



# Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

# 2022

*Certificado por ROC e Atuário Responsável*

# Índice

<b>Síntese</b> .....	<b>3</b>
<b>A. Atividades e Desempenho</b> .....	<b>11</b>
A.1. Atividades .....	12
A.2. Desempenho da subscrição .....	17
A.3. Desempenho dos investimentos .....	23
A.4. Desempenho de outras atividades .....	24
A.5. Eventuais informações adicionais .....	25
<b>B. Sistema de Governação</b> .....	<b>26</b>
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação .....	27
B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade .....	35
B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência .....	37
B.4. Sistema de controlo interno .....	44
B.5. Função de Auditoria Interna .....	46
B.6. Função Atuarial .....	47
B.7. Subcontratação .....	47
B.8. Eventuais informações adicionais .....	48
<b>C. Perfil de Risco</b> .....	<b>49</b>
C.1. Risco específico de seguros .....	52
C.2. Risco de mercado .....	53
C.3. Risco de crédito .....	55
C.4. Risco de liquidez .....	56
C.5. Risco operacional .....	56
C.6. Outros riscos materiais .....	57
C.7. Eventuais informações adicionais .....	58
<b>D. Avaliação para efeitos de Solvência</b> .....	<b>60</b>
D.1. Ativos .....	61
D.2. Provisões técnicas .....	68
D.3. Outras responsabilidades .....	70
D.4. Métodos alternativos de avaliação .....	71
D.5. Eventuais informações adicionais .....	71
<b>E. Gestão de Capital</b> .....	<b>72</b>
E.1. Fundos próprios .....	73
E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo .....	76
E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência .....	77
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado .....	77
E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência .....	77
E.6. Informações relativas aos impostos diferidos .....	78
E.7. Eventuais informações adicionais .....	78
<b>Anexos</b> .....	<b>79</b>
Anexo - Informação quantitativa*	
Anexo - Certificação pelo Atuário Responsável	
Anexo - Certificação pelo Revisor Oficial de Contas	

# Síntese

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez, a informação quantitativa<sup>1</sup> a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, alterado e retificado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2017/2190, da Comissão, de 24 de novembro.

Considerando o descrito no artigo 292.º daquele Regulamento Delegado, apresenta-se, de seguida, uma síntese, “clara e concisa”, das matérias desenvolvidas neste relatório.

### ATIVIDADES E DESEMPENHO

O ano 2022 pautou-se pelo regresso da sociedade à normalidade, após um longo período de incertezas e de dificuldades causadas pela pandemia, abrindo portas ao processo contínuo de desenvolvimento das novas formas de relacionamento entre todos os *stakeholders*, designadamente através de um maior recurso a plataformas digitais.

Os principais indicadores relativos ao exercício de 2022 são:

<b>419 M€</b> Total de Prémios Emitidos (Seguro Direto + Resseguro Aceite)	<b>36,1%</b> Quota de Mercado	<b>78,1%</b> Taxa de Sinistralidade de Resseguro
<b>284 M€</b> Ativo Líquido	<b>283</b> Colaboradores	<b>93,3%</b> Rácio Combinado
<b>23 M€</b> Resultado Líquido	<b>155 M€</b> Capitais Próprios	<b>15,1%</b> Rentabilidade dos Capitais Próprios

O volume de prémios emitidos em resseguro aceite manteve a tendência crescente de 2021. Maioritariamente concentrado em Portugal, este registou um aumento global de 10% excedendo os 413 M€.

O Resultado Técnico Global decresceu 6,4%, face a 2021, evolução diretamente relacionada com o Resseguro Aceite. O Resultado do Seguro Direto cresceu 485 m€, em virtude da redução da taxa de sinistralidade.

Verificou-se uma evolução positiva na generalidade das variáveis técnicas de Resseguro Aceite. Comparativamente a 2021, o resultado de 2022 não reflete o crescimento destas variáveis, em consequência da anulação integral, no ano anterior, da Provisão para Riscos em Curso.

<sup>1</sup> A informação relativa a montantes monetários é apresentada em milhares de euros, podendo em algumas circunstâncias tabelas e gráficos apresentarem totais que não correspondem em valor exato à soma das partes, fruto do arredondamento das dessas mesmas partes.

Em linha com o crescimento da carteira, também o custo com o resseguro e retrocessão cresceu ligeiramente.

O Resultado Líquido é de 23,4M€, inferior em 17,8%, quando comparado com o do ano transato. Esta evolução advém, conforme atrás referido, da anulação em 2021 da Provisão para Riscos em Curso, representado um proveito adicional nesse exercício.

## SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Companhia possui estruturas de governo societário e de governação interna bem definidas e adequadas à sua estratégia de negócio e às suas operações. Estão estabelecidos, de forma clara, mecanismos de delegação de competências, canais de comunicação e atribuição de funções.

Estão definidas funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

Estas funções-chave são desempenhadas pelos seguintes Órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco; Direção de *Compliance*; Direção de Auditoria.

A Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais da Multicare assenta em princípios que promovem uma gestão sólida e eficaz dos riscos e não incentivam a assunção de riscos excessivos.

A Companhia possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Estão implementados na Companhia processos e procedimentos de gestão de riscos por tipologia de risco – risco estratégico, risco específico de seguros (desenho de produtos e tarificação; subscrição; provisionamento das responsabilidades; gestão de processos de sinistros; resseguro e formas alternativas de transferência de risco), risco de mercado, risco de crédito, risco de concentração, risco de liquidez e risco de reputação.

Estão implementados processos de gestão de risco operacional e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente.

A Companhia possui uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência. Nestes termos, o ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia, pelo que os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna da Companhia encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna.

A função de auditoria interna é exercida com independência, imparcialidade e objetividade, estando previstos mecanismos para preservar estes princípios.

A função atuarial é independente em termos funcionais, reportando diretamente à Comissão Executiva da Companhia.

A Companhia possui uma Política de Subcontratação com o objetivo de estabelecer o conjunto de princípios aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes. Neste contexto, identificaram-se, no âmbito do Grupo Fidelidade, um conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas, na sua maioria, intragrupo, estando os prestadores de serviços dessas funções ou atividades, localizados, fundamentalmente, em Portugal.

Destacam-se os serviços correspondentes às funções-chave de gestão de risco, auditoria interna, atuariado e *compliance*. Estas funções-chave encontram-se subcontratadas à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.. Das funções subcontratadas fora do grupo, destacam-se os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados em Évora e Lisboa, nas instalações de um prestador de serviços com sede em Portugal, e os serviços de gestão e operação dos Datacenters,

prestados em Évora, Lisboa e Porto, por prestadores de serviços com sede em Portugal. Encontram-se igualmente subcontratados fora do grupo serviços de tecnologias da informação.

Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

### PERFIL DE RISCO

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital de solvência (SCR) da Companhia para o exercício de 2022 foi o seguinte:



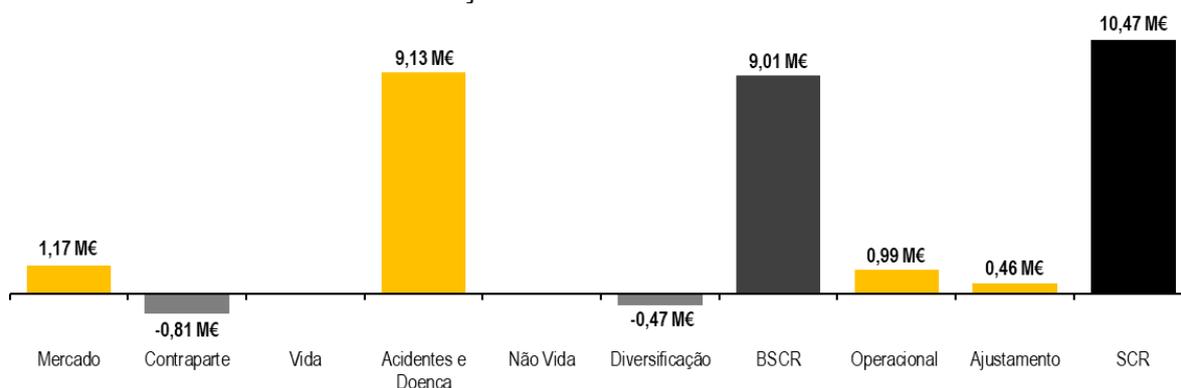
Deste requisito, destaca-se claramente o risco específico de seguros de acidentes e doença, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, o risco de incumprimento pela contraparte e o risco operacional.

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão. Neste sentido, os seguintes riscos são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais: risco de reputação, risco estratégico, risco de (continuidade de) negócio e risco legal.

A Companhia, desde 2018, reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, não só o impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, verificou-se um acréscimo do requisito de capital de solvência (SCR) em cerca de 10,47 milhões de euros, quando comparado com o seu valor no período anterior.

### Variação SCR 2021-2022



Da evolução registada, destaca-se:

- O aumento do risco de específico de seguros de acidentes e doença, resultante do crescimento da atividade da Companhia.

### AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

São também apresentados os montantes recuperáveis de contrato de resseguro e de entidades instrumentais.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	111.805	111.838	-33	106.338
Ativos imobiliários	7.533	7.519	14	1.025
Outros ativos	157.309	168.160	-10.851	138.413
Recuperáveis de resseguro	-262	1.168	-1.430	-38
<b>Total</b>	<b>276.385</b>	<b>288.685</b>	<b>-12.300</b>	<b>245.738</b>

As principais diferenças verificam-se nas seguintes classes de ativos:

#### *Custos de aquisição diferidos*

O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.

#### *Ativos intangíveis*

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos da Companhia considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

#### *Ativos por impostos diferidos*

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

#### *Valores a receber a título de operações de resseguro*

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado na melhor estimativa das provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2021 e 2022, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação dos ativos para efeitos de solvência.

Em relação às provisões técnicas, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Saúde – NSLT	109.367	123.780	-14.413	89.354
<b>Total</b>	<b>109.367</b>	<b>123.780</b>	<b>-14.413</b>	<b>89.354</b>

As principais diferenças resultam da utilização de diferentes bases, métodos e principais pressupostos na avaliação das provisões técnicas, quer para efeitos de solvência, quer nas demonstrações financeiras.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2021 e 2022, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência.

É também apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Outras responsabilidades	11.724	10.020	1.704	14.626
<b>Total</b>	<b>11.724</b>	<b>10.020</b>	<b>1.704</b>	<b>14.626</b>

As principais diferenças verificam-se nas seguintes classes de passivos:

#### *Passivos por impostos diferidos*

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2021 e 2022, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação de outros passivos para efeitos de solvência.

## GESTÃO DE CAPITAL

O quadro seguinte apresenta a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	276.385	288.685	-12.300	245.738
Provisões Técnicas	109.367	123.780	-14.413	89.354
Outras responsabilidades	11.724	10.020	1.704	14.626
<b>Excedente do ativo sobre o passivo</b>	<b>155.294</b>	<b>154.885</b>	<b>409</b>	<b>141.758</b>

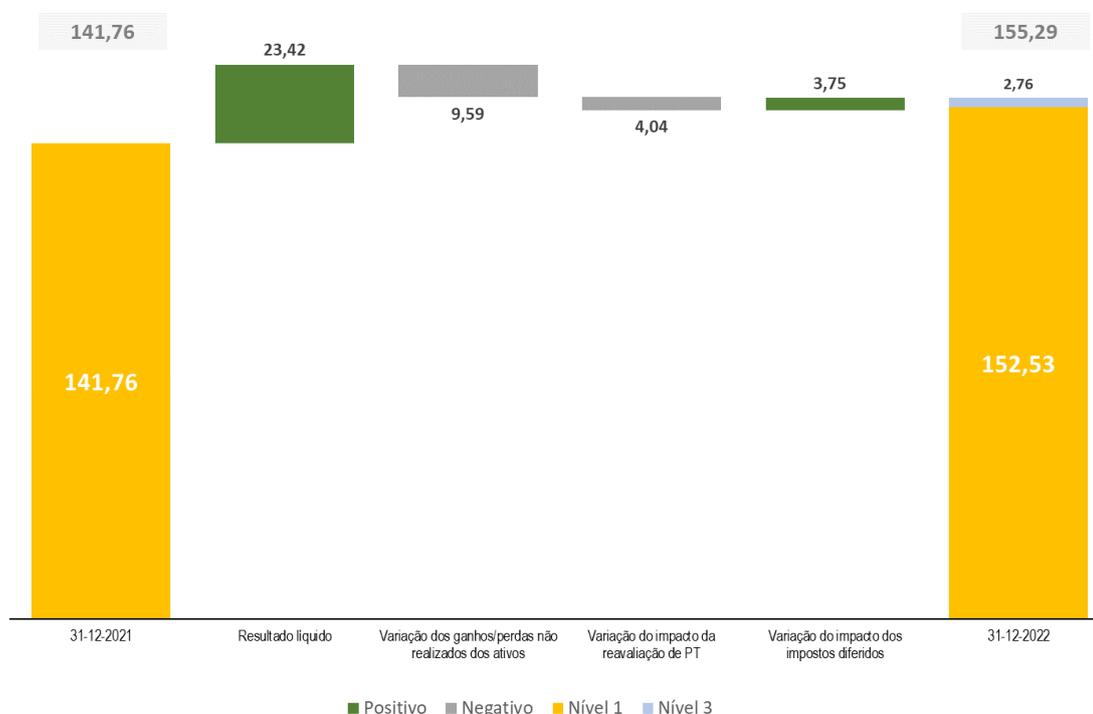
Em relação à estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base, verifica-se que a Companhia possui fundos próprios complementares, Nível 3, no valor de 2.759 mil euros, encontrando-se os restantes fundos próprios classificados em Nível 1.

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior
Nível1	152.535	141.758	152.535	141.758	152.535	141.758	152.535	141.758
Nível 2	0	0	0	0	0	0	0	0
Nível 3	2.759	0	0	0	2.759	0	0	0
<b>Total</b>	<b>155.294</b>	<b>141.758</b>	<b>152.535</b>	<b>141.758</b>	<b>155.294</b>	<b>141.758</b>	<b>152.535</b>	<b>141.758</b>

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório.



Em relação ao cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), a Companhia aplica a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

O requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 foram os seguintes:

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	91.360	80.892	169,98%	175,24%
MCR	24.608	21.842	619,85%	649,02%

Valores em milhares de euros

A melhoria nos rácios de cobertura resulta do crescimento dos fundos próprios da Companhia proporcionalmente inferior ao aumento verificado nos requisitos de capital.

A Companhia continua a monitorizar o conflito na Ucrânia, e reagirá ativamente a possíveis impactos no seu rácio de solvência.

# A. Atividades e Desempenho

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo a 2021.

---

## A.1. Atividades

### A.1.1. Denominação e forma jurídica da Companhia

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A. (“Multicare”, “Companhia” ou “Sociedade”) é uma sociedade anónima constituída em Portugal em 9 de março de 2007, com sede social na Rua Alexandre Herculano, 53, 1250-010 Lisboa. A Companhia tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

A Companhia é vocacionada para a gestão de seguros de saúde, para a qual possui uma rede convencionada de prestadores de cuidados de saúde. Durante o ano de 2007 foram celebrados tratados de resseguro aceite com a Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. e com a Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., através dos quais a Companhia passou a assegurar a gestão das carteiras destas entidades com efeitos a partir de 1 de outubro de 2007. Na sequência da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. em 2012, os referidos tratados foram substituídos por novos tratados celebrados com a nova entidade, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade”).

Adicionalmente, em 2013 foi celebrado um tratado de resseguro aceite com a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (“Via Directa”), mediante o qual a Companhia passou a assegurar também a gestão da carteira de seguros de saúde comercializados por esta entidade. Em 2013 foi ainda celebrado um tratado de resseguro aceite com a Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade Angola”) através do qual a Companhia passou a aceitar uma percentagem do negócio do ramo Saúde subscrito pela cedente em Angola. Em 2015 a cedência do risco do negócio subscrito pela Fidelidade Angola passou a suportar-se através de tratados de Stop-Loss.

Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Multicare, a Companhia via Longrun Portugal, SGPS, S.A. (“Longrun”), passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd.

Em setembro de 2020, o capital da Multicare que até então era detido em 80% pela Longrun e 20% pela Caixa Geral de Depósitos S.A. (“CGD”), passou a ser 100% detido pela Fidelidade.

### A.1.2. Autoridade de supervisão responsável pela supervisão financeira da Companhia

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com sede na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Para efeitos de Supervisão de Grupos de Seguros, é também a ASF o supervisor do grupo a que a Companhia pertence.

### A.1.3. Revisor Oficial de Contas da Companhia

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada a 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2014/2016, tendo sido reconduzida em 31 de março de 2017, para exercer funções até ao final do triénio 2017/2019 e em 31 de março de 2020, para exercer funções até ao final do triénio 2020/2022.

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março;
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

#### A.1.4. Titulares de participações qualificadas

As participações qualificadas no capital social da Multicare, a 31 de dezembro de 2022, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	Número de Ações	% Capital Social	% Direitos de Voto
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	5.400.000	100%	100%
<b>Total</b>	<b>5.400.000</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Em 31 de dezembro de 2022, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

#### A.1.5. Posição da Companhia na estrutura do grupo segurador a que pertence

O Grupo Fidelidade tem hoje uma posição de liderança no mercado segurador português, complementada por uma presença internacional com elevado potencial.

Opera no mercado nacional de seguros através de cinco companhias: Fidelidade, Multicare, Fidelidade Assistência, Via Directa e Companhia Portuguesa de Resseguros.

No mercado internacional atua através de sucursais e subsidiárias em diversos países, nomeadamente Angola, Cabo Verde, Macau, Perú, Bolívia, Paraguai, Chile, Moçambique e Liechtenstein.

No que diz respeito à Área Seguradora:



**30,1%**

DO NEGÓCIO DA FIDELIDADE ESTÁ FORA DE PORTUGAL



**13**

PAÍSES, INCLUINDO PORTUGAL



**8.003<sup>5</sup>**

COLABORADORES

**LATAM**

Perú  
Bolívia  
Paraguai  
Chile



Vida



Não Vida

**EUROPA**

Portugal  
Espanha  
França  
Liechtenstein



Subsidiária

**ÁFRICA**

Angola  
Moçambique  
Cabo Verde



Sucursal

**ÁSIA**

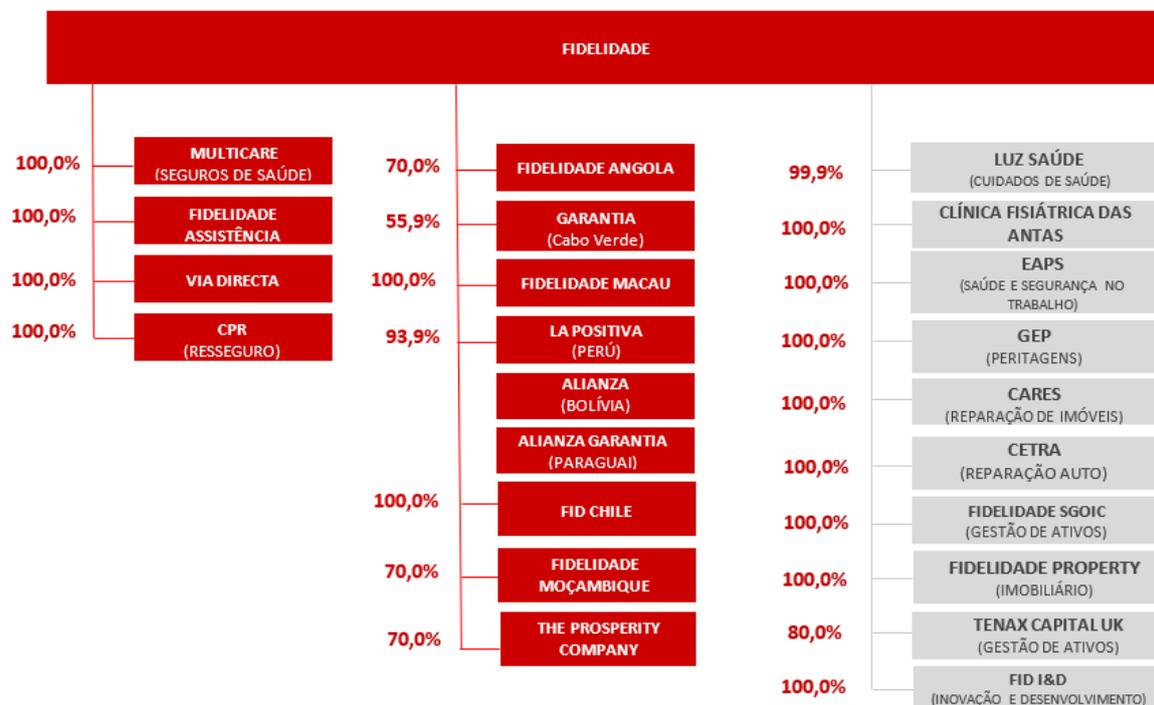
Macau  
China



Escritório de representação

Por outro lado, o Grupo Fidelidade detém subsidiárias e participações estratégicas em empresas de prestação de serviços complementares aos seguros (e.g.: Grupo Luz Saúde, CETRA, EAPS, Fidelidade Property, Tenax, etc.), que se enquadram na estratégia de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor, permitindo posicionar o Grupo Fidelidade como um grupo de prestação de serviços globais associados à proteção das pessoas.

As principais empresas que constituem o Grupo Fidelidade são as seguintes:



#### A.1.6. Síntese de acontecimentos 2022

O ano 2022 pautou-se pelo regresso da sociedade à normalidade, após um longo período de incertezas e de dificuldades causadas pela pandemia, abrindo portas ao processo contínuo de desenvolvimento das novas formas de relacionamento entre todos os *stakeholders*, designadamente através de um maior recurso a plataformas digitais.

Foi neste contexto que se manteve o foco no bem-estar dos colaboradores, investindo-se em novos modelos de trabalho que apostam na flexibilidade laboral e que incrementam a sua qualidade de vida, equilibrando o binómio entre vida profissional e pessoal, conducentes a uma melhoria da produtividade.

No que respeita a parceiros, nos últimos anos, a Rede de Hospitais/Clinicas Privados tem tido um crescimento exponencial, sendo que, nas últimas décadas, a Rede Multicare multiplicou por 10 o número de Hospitais/Clinicas com os quais tem convenção, ultrapassando a centena de unidades. O número de camas abrangido pela Rede, inferior a 1000 no final dos anos 90, passou para cerca de 6000 em 2022.

A inovação em saúde manteve em 2022 o padrão e dinâmica dos anos anteriores, continuando a verificar-se um forte investimento dos principais grupos hospitalares e de diagnóstico no lançamento de novos serviços, aquisição de equipamentos de última geração, adoção de novas técnicas e um acentuar da decisão clínica assente em novos dispositivos médicos, materiais e fármacos. Estas inovações em saúde permitem globalmente, para os Clientes, abordagens menos invasivas, mais precisas e eficazes, mas implicam, no entanto, acréscimos exponenciais de custos o que, ainda assim, não remove a Multicare de preservar a sua postura, diferenciadora no mercado, de *early adopter*.

#### OFERTA DE VALOR E PREVENÇÃO

Com o objetivo de incentivar a prevenção na saúde oral, a Multicare lançou o produto Multicare Dental com atos médicos de prevenção incluídos sem custos adicionais e acesso a serviços de medicina dentária numa rede de referência. Este é um seguro para toda a família, com acesso a atos médicos prestados numa rede selecionada de acordo com critérios de elevada qualidade e com disponibilização das técnicas mais inovadoras.

Tendo sido pioneira, em Portugal, no lançamento da cobertura de saúde mental em 2021, a Multicare fez, em 2022, nova aposta para tornar a proteção ainda mais efetiva. Como forma de apoiar os seus clientes na utilização desta cobertura, a Multicare atualizou o valor da consulta de psicologia como forma de atrair mais psicólogos para a rede, contando já com mais 400 profissionais espalhados pelo país. Reconhecendo a importância da manutenção do bem-estar e equilíbrio da saúde mental, a Multicare incluiu também nesta cobertura a assistência por meios digitais que permite o reembolso do custo da subscrição de Apps que potenciem relaxamento, gestão do stress e do sono, promovendo uma maior capacidade para lidar com os desafios do quotidiano.

#### REFORÇO DA PROPOSTA DE VALOR DA MEDICINA ONLINE

Desde 2016 que a Multicare oferece aos seus Clientes um conjunto de serviços médicos, através de teleconsulta, tendo vindo de forma continuada a alargar a proposta de valor; a oferta do Médico Assistente Online, serviços de psicologia e saúde mental, apoio oncológico e promoção de uma vida saudável, são disso alguns exemplos.

Com a crescente adoção dos meios digitais na saúde, a Multicare tem vindo a reforçar a abrangência das consultas de especialidade, tendo, em 2022, passado a disponibilizar gastroenterologia, cardiologia e oftalmologia.

À semelhança de anos anteriores, as queixas relacionadas com o aparelho digestivo são muito comuns, sendo uma das causas mais frequentes de automedicação não prescrita.

Também as questões do sistema cardiovascular são frequentes e a equipa de cardiologistas proporcionará todo o apoio em situações de sintomas ligeiros e no controlo de fatores de risco, cruciais para evitar doenças deste foro.

Na valência de oftalmologia, uma equipa de médicos da especialidade apoia e acompanha as situações de patologias agudas do olho, cataratas, glaucoma ou outras doenças oftalmológicas, e também os cuidados a ter antes e após cirurgias bem como na interpretação de exames oftalmológicos.

## PROMOÇÃO DE ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL

Alterando o paradigma dos seguros de saúde em Portugal, a Multicare lançou em 2020 o Programa Multicare Vitality. Com este Programa pretende-se a promoção de hábitos de vida saudáveis e comportamentos positivos. Através do acesso à aplicação móvel é lançado o desafio aos Clientes de promoverem a sua saúde e bem-estar. Superando os desafios, os Clientes conquistam prémios e outros benefícios.

Ao longo do ano foram introduzidas diversas melhorias no Programa com o objetivo de otimizar a jornada do Cliente, aumentar a notoriedade e fazer crescer o número de Clientes desafiados.

O Programa foi alargado à carteira *Tailor Made* e apresentado de forma mais personalizada com a realização *webinars* junto dos colaboradores, reuniões de *follow up* com as empresas para aferição, e ações de ativação com os colaboradores para promover *engagement*. O benefício é transversal, quer para colaboradores quer para as empresas, já que o impacto é positivo ao nível da saúde de cada indivíduo assim como na redução da taxa de absentismo, no aumento produtividade e satisfação, fatores de diferenciação, que podem contribuir para vantagem na captação e retenção de talento.

Foram ainda dinamizadas diversas ações promotoras da utilização da aplicação e motivadoras do cumprimento de objetivos, como campanhas de desconto na aquisição de gadgets, duplicação de recompensas ou dinamização de exercício associado a datas relacionadas com saúde e bem-estar.

## FOCO NA EXCELÊNCIA OPERACIONAL E NA QUALIDADE DE SERVIÇO

Com mais de 1,1 milhão de Pessoas Seguras e uma proposta de valor diferenciadora, a Multicare permanece como a única seguradora de saúde com sistema de gestão de qualidade certificado. Foi pioneira, em 2011, ao obter a certificação ISO 9001 que tem vindo sucessivamente a ser renovado com distinção, resultado de um trabalho contínuo, pautado pela excelência operacional e qualidade do serviço prestado.

Assente numa cultura de melhoria contínua e de inovação permanente, a Multicare assume, em 2021, o compromisso com a excelência ao alcançar o reconhecimento “*Committed to Excellence*” de acordo com o modelo de excelência da European Foundation for Quality Management (EFQM), atribuído pela Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ).

Com o foco nos seus Clientes, mas também nos seus Colaboradores, volta, em 2022, a ser distinguida como Organização Saudável de Excelência, certificação atribuída a organizações que evidenciam práticas para promoção da saúde, bem-estar, desenvolvimento e felicidade dos seus colaboradores, que vão muito além dos requisitos legais impostos. Reconhecida não só pelos seus Clientes, mas também por Entidades Independentes é líder de mercado e uma fonte de inspiração que a todos orgulha.

Com a melhoria contínua como um dos pilares da sua estratégia, a Multicare continua a apostar em aperfeiçoar a experiência do Cliente, simplificando a jornada desde a subscrição do seguro até à sua materialização. Foram desenvolvidas diversas iniciativas assentes na otimização dos processos e experiência do Cliente das quais se destacam a simplificação do processo de subscrição, com a qual se pretende reduzir o seu tempo e incrementar a informação disponibilizada durante o mesmo, na eliminação da necessidade de leitura do cartão nas prestações em rede e na possibilidade de *search&booking* através da app MyFidelidade e MyMulticare. Também o incremento dos automatismos relativos a processos de reembolso e autorizações foi objeto de aposta em 2022, evoluindo para patamares de referência no setor.

A satisfação dos Clientes é, assim, da maior importância para o aperfeiçoamento na Multicare. Desta forma, é realizado anualmente um inquérito de satisfação a novos tomadores de seguro e a pessoas seguras que tenham utilizado o seguro no ano anterior. Em 2022, a Multicare voltou a atingir valores de satisfação e recomendação elevados, o que resultou num *Net Promoter Score* (NPS) de 38. Os clientes destacaram positivamente as coberturas de Medicina Online e o processo de autorizações para além da Rede Médica de Prestadores Multicare.

A Multicare encerra 2022 com um índice de satisfação de 8,82 (1:10), superior ao de 2021, e continua a avaliar a satisfação individual dos clientes com os processos de autorização e de reembolso, dando lugar a contactos com Clientes que manifestam insatisfação na gestão do seu processo. Este tratamento personalizado reforça a confiança no serviço e potencia a identificação de oportunidades de melhoria.

As reclamações de Clientes são uma prioridade constante para a Multicare, uma vez que representam uma dimensão relevante da voz do Cliente e constituem uma poderosa ferramenta de melhoria contínua.

É com enorme orgulho que a Multicare vê reconhecida a confiança e valor por parte dos Portugueses. Em 2022, voltou a ser distinguida como Escolha do Consumidor (nas categorias Seguros e Sistemas de Saúde) e como Marca *Superbrand*, arrecadando ainda a Marca de Confiança 2022 (Seleções do *Reader's Digest*) e *Powerful Brand*, que distingue o valor das marcas nos territórios da Sustentabilidade, da Ética, da Inovação e Propósito da marca, procurando tangibilizar estas dimensões que são críticas no seu valor.

## PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE SAÚDE

Apoiar a construção de uma sociedade sustentável, com o compromisso de educar, acompanhar e servir as pessoas faz parte da Missão da Multicare e porque acredita sempre no valor das pessoas sente-se incentivada a investir constantemente na identificação de novas e inovadoras soluções que deem resposta às diferentes necessidades das diversas partes interessadas que a rodeiam.

A responsabilidade consciente, enquanto líder do mercado, motiva a Multicare a promover reflexões relativas à saúde física, mental e social e que espelham os desafios da sociedade atual.

Foi neste contexto que em 2022 manteve a plataforma de reflexão em formato vídeo e podcast "Por falar nisso", sobre os mais diversos temas que promovem bem-estar físico, mental e social, e também que se estabeleceu uma parceria com a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) para apostar na literacia em saúde mental. A Multicare e a OPP pretendem, assim, ampliar o conhecimento nesta área, desconstruir mitos e contribuir para a redução do estigma associado à (ausência) de saúde mental através da publicação regular de conteúdos relacionados com o equilíbrio e a gestão da saúde psicológica.

---

## A.2. Desempenho da subscrição

### A.2.1. Evolução do mercado segurador português

Em Portugal, o crescimento económico observado no primeiro trimestre de 2022 caracterizou-se por uma recuperação face à crise pandémica, a qual foi perdendo dinamismo ao longo do ano, à medida que se fizeram sentir os efeitos do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, bem como os da subida generalizada dos preços e das taxas de juro de referência.

Apesar dos difíceis contextos macroeconómico e geopolítico, o PIB português registou um assinalável crescimento de 6,8% em 2022, situando-se acima do valor de 5,5% verificado no ano anterior. O aumento da inflação foi causado por fatores exógenos à economia portuguesa, tendo tido, à semelhança de outros países, especial incidência nos produtos energéticos e bens alimentares, elevando a inflação para 8,1%, valor bastante expressivo quando comparado com o referente ao transato de 0,9%. A conseqüente redução do poder de compra das famílias conduziu a um arrefecimento da economia, do qual é incontornável a assunção de um maior grau de incerteza por parte dos agentes económicos. Por sua vez, a taxa de desemprego manteve-se em níveis historicamente baixos, fixando-se nos 5,9% em 2022, o que representa um decréscimo de 0,7pp, face a 2021.

Em 2022<sup>2</sup>, a produção total do setor segurador registou um decréscimo, em relação ao ano anterior, ao ser afetada pelo contexto económico de inflação e de taxas de juro elevadas. O mercado segurador encerrou o ano de 2022 com um valor total de prémios brutos de 12,1 biliões de euros, um decréscimo de 9,5% comparativamente ao ano anterior, refletindo assim o desempenho da evolução do segmento Vida de -21,8% para uma produção de 6,0 biliões de euros. Quanto ao segmento

---

<sup>2</sup> Fonte: IMF Economic Outlook (Out-2022), Boletim Económico BdP (Dez-2022).

Não-Vida, este continuou a sua trajetória de crescimento tendo registado um montante de prémios de 6,0 biliões de euros, mais 7,4% que em 2021.

## Mercado Segurador Português



Unidade: milhões de euros

Fonte: ASF

O aumento da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, ao reforço da inovação na oferta de produtos diferenciadores, bem como pelo crescente interesse por parte dos clientes nesta nova gama de produtos, predominantemente de capital não garantido. Este crescimento de interesse por parte dos clientes é igualmente suportado pela atual conjuntura de baixas taxas de juro, onde a oferta de aplicações financeiras sem risco detém, na sua maioria, remunerações de capital inexistentes. A incerteza face à evolução da situação económica ainda em contexto de pandemia, levou igualmente a um reforço da taxa de poupança das famílias face aos anos pré pandemia<sup>3</sup>, o que acabou por ter um impacto igualmente positivo na performance deste segmento.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o crescimento homólogo, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica.

Neste segmento, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo Saúde (+8,7%), numa altura que a população está cada vez mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde se mantivesse como segundo maior ramo Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.032 milhões de euros, ultrapassando pelo segundo ano consecutivo a produção de Acidentes de Trabalho. Não obstante, Acidentes de Trabalho e Automóvel, mantiveram também a tendência de crescimento que marcou os últimos anos, ainda que a um ritmo inferior.

## Não-Vida: Prémios Brutos

	Prémios Brutos		
	2021	2022	Var
<b>Não-Vida</b>	<b>5.621</b>	<b>6.039</b>	<b>7,4%</b>
Automóvel	1.894	1.966	3,8%
Saúde	1.034	1.156	11,8%
Acidentes de Trabalho	965	1.027	6,4%
Incêndio e Outros Danos	1.000	1.074	7,4%
Outros	728	816	12,0%

Unidade: milhões de euros

Fonte: ASF

<sup>3</sup> Fonte: INE in Grau de poupança do agregado familiar.

## A.2.2. Desempenho da Multicare

### RESSEGURO ACEITE

O volume de prémios emitidos em resseguro aceite manteve a tendência crescente de 2021. Maioritariamente concentrado em Portugal, este registou um aumento global de 10% excedendo os 413 M€.

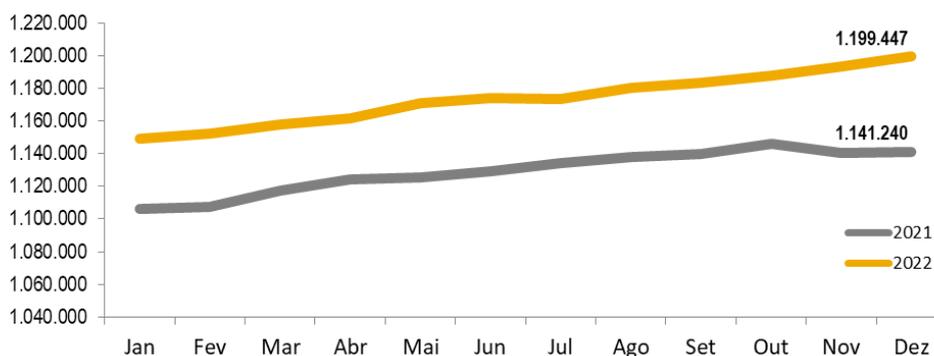
Valores em milhares de euros

Seguradora	Prémios RA		Variação (%)
	2021	2022	
Nacional	375.486	412.478	9,9%
Internacional	798	1.303	63,2%
<b>Total</b>	<b>376.284</b>	<b>413.781</b>	<b>10,0%</b>

### PESSOAS SEGURAS (ATIVIDADE EM PORTUGAL)

Mais de 10% da população portuguesa endereça a proteção da sua saúde à Multicare. O universo de Clientes cresceu 5,1% e situa-se muito próximo de 1,2 milhões de pessoas seguras. Esta demonstração de confiança confere à Multicare um reforçado sentido de responsabilidade que assume com a proteção efetiva de todos os seus Clientes.

#### Evolução Pessoas Seguras



### RESULTADO TÉCNICO

Valores em milhares de euros

Rubricas	2021	2022	Var. (%)
Seguro Direto	331	816	146,4%
Resseguro Aceite	60.636	56.758	-6,4%
R. Cedido + Retrocessão	-2.882	-3.213	11,5%
<b>Resultado Técnico Global</b>	<b>58.085</b>	<b>54.362</b>	<b>-6,4%</b>

O Resultado Técnico Global decresceu 6,4%, face a 2021, evolução diretamente relacionada com o Resseguro Aceite. O Resultado do Seguro Direto cresceu 485 m€, em virtude da redução da taxa de sinistralidade.

Verificou-se uma evolução positiva na generalidade das variáveis técnicas de Resseguro Aceite. Comparativamente a 2021, o resultado de 2022 não reflete o crescimento destas variáveis, em consequência da anulação integral, no ano anterior, da Provisão para Riscos em Curso.

Em linha com o crescimento da carteira, também o custo com o resseguro e retrocessão cresceu ligeiramente.

Valores em milhares de euros

Rubricas	2021	2022	Var. (%)
Prémios	376.284	413.781	10,0%
Var. PPNA	2.705	-4.023	-248,7%
Prémios Adquiridos	378.990	409.758	8,1%
Participação nos Resultados	5.989	8.134	35,8%
Varição Prov. Riscos em Curso	8.614	0	-100,0%
Comissões	-40.526	-44.511	9,8%
Custos de Aquisição Diferidos	-603	456	175,7%
Indemnizações	-294.102	-320.043	8,8%
Rendimentos Provisões Retidas	2.274	2.964	30,4%
<b>Resultado Técnico Resseguro Aceite</b>	<b>60.636</b>	<b>56.758</b>	<b>-6,4%</b>
<b>Taxa de Sinistralidade Resseguro Aceite</b>	<b>77,6%</b>	<b>78,1%</b>	<b>0,5 p.p.</b>

O crescimento dos Prémios Adquiridos e da Participação nos Resultados acomoda o acréscimo das Comissões de Resseguro e Indemnizações, permitindo o aumento da Margem Técnica.

Também os Rendimentos das Provisões Retidas evoluíram favoravelmente e registaram um crescimento na ordem dos 30%.

Contudo, o ano de 2021 registou um proveito resultante da anulação da Provisão para Riscos em Curso, constituída em 2020 para comportar o adiamento da sinistralidade decorrente do contexto pandémico vivido. Não tendo em consideração este movimento, o Resultado de Resseguro Aceite de 2022 seria superior em mais de cerca de 7%.

#### CUSTOS DE FUNCIONAMENTO POR NATUREZA A IMPUTAR

Os Custos de Funcionamento cresceram 11,3% comparativamente ao ano anterior, situando-se em 23,6M€:

Rubricas	Valores em milhares de euros		
	2021	2022	Var. (%)
Despesas com Pessoal	11.702	12.919	10,4%
FSE	8.637	9.837	13,9%
Impostos e Taxas	26	22	-15,2%
Depreciações e amortizações	846	815	-3,7%
Outras provisões	0,0	0,0	0,0%
Juros suportados	13	8	-40,8%
Comissões	29	48	67,5%
<b>Total de Custos de Funcionamento</b>	<b>21.253</b>	<b>23.648</b>	<b>11,3%</b>
<b>% Total de Prémios líquidos de resseguro (*)</b>	<b>5,6%</b>	<b>5,8%</b>	<b>0,2 p.p.</b>

(\*) não inclui participação nos resultados

Os Custos Com Pessoal cresceram em função do incremento do quadro de colaboradores, mas também decorrente de um posicionamento funcional mais adequado e de maior aporte de valor para a Organização. O aumento dos custos com FSE era expectável e decorreu essencialmente do incremento da atividade. Não obstante, o crescimento da carteira de prémios sob gestão acomodou quase integralmente o crescimento dos custos de funcionamento. Com efeito, o peso dos custos sobre os prémios aumentou em apenas 0,2pp.

#### PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas, de Seguro Direto e Resseguro, são constituídas pelas provisões para Prémios Não Adquiridos e provisões para Sinistros, ascendendo a totalidade a 119M€, o que representa um acréscimo de 16% relativamente ao ano anterior. Este desempenho é motivado pelo aumento da carteira e também pela evolução do volume de sinistros.

As provisões são representadas pelos ativos no valor de 236M€. Tendo crescido 11% face a 2021, esta evolução representa uma redução de 8,6 pp no Rácio de Cobertura. O contexto económico em que se vive tem impactos evidentes na evolução dos mercados com consequências expressivas no valor dos ativos.

Valores em milhares de euros

Ativos de Representação das Provisões Técnicas	2021	2022
Total de Ativos	212.745	236.275
Total Responsabilidades	103.078	119.479
<b>Rácio de Cobertura S/ Provisões Técnicas</b>	<b>206,4%</b>	<b>197,8%</b>

## RESULTADO LÍQUIDO

O Resultado Líquido é de 23,4M€, inferior em 17,8%, quando comparado com o do ano transato. Esta evolução advém, conforme atrás referido, da anulação em 2021 da Provisão para Riscos em Curso, representado um proveito adicional nesse exercício.

Valores em milhares de euros

Resultados	2021	2022	Var. (%)
Resultado Técnico	58.085	54.362	-6,4%
Custos por Natureza a Imputar	-21.253	-23.648	11,3%
Resultado de Exploração	36.832	30.714	-16,6%
Proveitos não afetos	0	0	0,0%
Outros Encargos (*)	-196	-841	328,9%
Resultados Antes de Impostos	36.636	29.873	-18,5%
Imposto s/ Rendimento	-8.159	-6.454	-20,9%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>28.477</b>	<b>23.419</b>	<b>-17,8%</b>

(\*) Os outros encargos incluem diferenças de câmbio, gastos financeiros, perdas de imparidade e ganhos pela valorização de ativos

## CAPITAL PRÓPRIO

O decréscimo do Resultado Líquido do ano atenua o crescimento das Reservas por incorporação do Resultado Líquido do exercício anterior. Desta forma, o Capital Próprio cresce 11,6%, quando comparado a 2021, atingindo cerca de 155M€.

Valores em milhares de euros

Capital Próprio	2021	2022	Var. (%)
Capital	27.000	27.000	0,0%
Reservas	83.336	78.829	-5,4%
Resultados Transitados	8	25.637	100,0%
Resultado do Exercício	28.477	23.419	-17,8%
<b>Total</b>	<b>138.821</b>	<b>154.885</b>	<b>11,6%</b>

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2022, o Resultado Líquido totalizou 23.419.493 € (vinte e três milhões, quatrocentos e dezanove mil, quatrocentos e noventa e três euros).

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração vem propor à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

Proposta de Aplicação de Resultados	
Reserva Legal (10%)	2.341.949 €
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	21.077.544 €
<b>Total</b>	<b>23.419.493 €</b>

## RÁCIO COMBINADO

O rácio combinado em 2022 registou um valor de 93,3%, enquanto em 2021 era de 93,2%.

### A.2.3. Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

No quadro seguinte decompõe-se os prémios, sinistros e despesas por classe de negócio:

Valores em milhares de euros			
Classe de negócio Saúde – NSLT	Seguro despesas médicas	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>			
Valor bruto - Atividade direta	5.153	5.153	5.047
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	421.915	421.915	382.274
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Parte dos resseguradores	7.498	7.498	6.885
<b>Líquido</b>	<b>419.570</b>	<b>419.570</b>	<b>380.436</b>
<b>Prémios adquiridos</b>			
Valor bruto - Atividade direta	5.155	5.155	4.965
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	417.892	417.892	384.979
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Parte dos resseguradores	7.453	7.453	6.852
<b>Líquido</b>	<b>415.594</b>	<b>415.594</b>	<b>383.092</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>			
Valor bruto - Atividade direta	3.695	3.695	4.191
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	319.601	319.601	293.695
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Parte dos resseguradores	3.343	3.343	3.146
<b>Líquido</b>	<b>319.953</b>	<b>319.953</b>	<b>294.740</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>			
Valor bruto - Atividade direta	0	0	0
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	-8.614
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-8.614</b>
<b>Despesas efetuadas</b>			
<b>Líquido</b>	<b>67.948</b>	<b>67.948</b>	<b>62.461</b>

### A.3. Desempenho dos investimentos

#### A.3.1. Rendimentos e despesas decorrentes de investimentos

Em 31 de dezembro de 2022, a afetação dos investimentos e outros ativos, a contratos de seguro, é a seguinte (valores para efeitos de solvência):

Valores em milhares de euros

Investimentos e outros ativos	Seguro despesas médicas	Não afetos	Total	Ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	0	452	452	1.025
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0	0	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	118	0	118	55
Ações - cotadas em bolsa	533	0	533	1.035
Ações - não cotadas em bolsa	0	0	0	0
Obrigações de dívida pública	42.825	0	42.825	49.217
Obrigações de empresas	50.580	0	50.580	41.699
Títulos de dívida estruturados	3.704	0	3.704	4.411
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	20.989	91	21.080	9.919
Derivados	46	0	46	2
Depósitos que não equivalentes a numerário	0	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	29.970	29.969	31.867
<b>Total</b>	<b>118.795</b>	<b>30.512</b>	<b>149.307</b>	<b>139.230</b>

No exercício de 2022, os rendimentos decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ano anterior
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas de seguros de despesas médicas</b>					
Obrigações de dívida pública	0	1.349	0	1.349	1.205
Obrigações de empresas	0	1.155	0	1.155	768
Títulos de fundos próprios	39	0	0	39	12
Organismos de investimento coletivo	42	0	0	42	4
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	0
Imóveis	0	0	0	0	0
Derivados	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>81</b>	<b>2.504</b>	<b>0</b>	<b>2.585</b>	<b>1.989</b>
<b>Investimentos não afetos</b>					
Organismos de investimento coletivo	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>2.504</b>	<b>0</b>	<b>2.585</b>	<b>1.989</b>

No exercício de 2022, os gastos financeiros decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

Gastos de investimentos	Seguros despesas médicas	Não afetos	Total	Ano anterior
Custos imputados	91	0	91	49
Outros gastos de investimentos	23	0	23	25
<b>Total</b>	<b>114</b>	<b>0</b>	<b>114</b>	<b>74</b>

#### A.3.2. Informações sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2022, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Por contrapartida de		Total	Ano anterior
	Resultados	Capitais próprios		
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas de seguros de despesas médicas</b>				
Obrigações de dívida pública	1.309	0	1.309	1.263
Obrigações de empresas	999	-10	989	737
Títulos de fundos próprios	39	-483	-444	15
Organismos de investimento coletivo	42	342	384	-136
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0
Imóveis	0	0	0	0
Derivados	-404	45	-359	2
Outros	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>1.985</b>	<b>-106</b>	<b>1.879</b>	<b>1.881</b>
<b>Investimentos não afetos</b>				
Organismos de investimento coletivo	-1	-6	-7	1
<b>Subtotal</b>	<b>-1</b>	<b>-6</b>	<b>-7</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>1.984</b>	<b>-112</b>	<b>1.872</b>	<b>1.882</b>

#### A.3.3. Informações sobre investimentos em titularizações

A Multicare não possui investimentos em titularizações.

---

## A.4. Desempenho de outras atividades

Não existem outras atividades desempenhadas pela Companhia com relevância material para efeitos de divulgação no presente relatório.

---

#### A.5. Eventuais informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas à atividade e ao desempenho da Companhia.

# B. Sistema de Governação

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

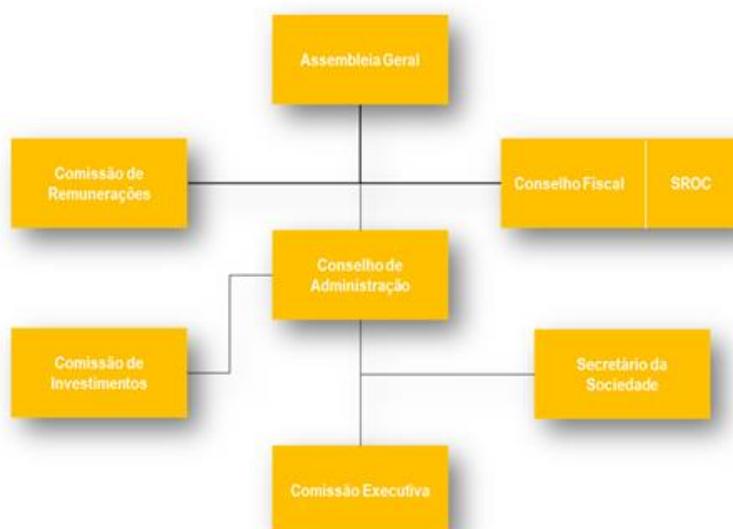
## B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

### B.1.1. Estrutura de governo societário

O governo das sociedades envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, os seus acionistas e outras partes interessadas, através do qual são definidos os objetivos da empresa, bem como a forma de os alcançar e de os monitorizar.

A Companhia adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e uma SROC.

O quadro seguinte representa a estrutura de governo societário da Companhia durante o exercício de 2022:



As principais competências dos órgãos que compõem a estrutura de governo societário são as seguintes:

#### ASSEMBLEIA GERAL

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número.

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da Sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- Constituir mandatários nos termos da lei;
- Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

## COMISSÃO EXECUTIVA

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- Aquisição de serviços;
- Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

#### COMISSÃO DE INVESTIMENTO

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato deste.

#### COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Cabe à Comissão de Remunerações a fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais da Companhia.

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de Política de Remunerações.

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2022, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

#### CONSELHO FISCAL E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413.º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2020/2022.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

#### SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O Secretário da Sociedade é um Órgão Social, nomeado pelo Conselho de Administração, que, para além de assegurar as funções legais de Secretário da Sociedade nas empresas do grupo Fidelidade em que existe tal nomeação, coordena o Secretariado da Sociedade, enquanto Órgão de Estrutura que, reportando diretamente à Comissão Executiva, assegura a função corporativa societária em todas as empresas do grupo Fidelidade, em Portugal e no estrangeiro.

#### B.1.2. Governação interna

A governação interna é da responsabilidade do órgão de administração executivo e tem como principais preocupações definir os objetivos de negócio da empresa e o seu apetite ao risco, a organização do negócio da empresa, a atribuição das responsabilidades e autoridade, as linhas de reporte e a informação que devem disponibilizar, bem como a organização do sistema de controlo interno.

A Companhia assegura uma adequada segregação de funções e delegação de responsabilidades, através da aprovação, para cada órgão de estrutura, da sua estrutura orgânica e funcional, definindo o seu âmbito e finalidades gerais, o respetivo organograma, principais funções e nomeando os seus responsáveis.

Encontram-se definidos os meios de comunicação interna destinadas, quer à transmissão de decisões e deliberações da Comissão Executiva, quer à apresentação de propostas para tomada de decisão, quer ainda à comunicação entre órgãos de estrutura.

Para garantir uma adequada ligação entre o governo societário, personificado na Comissão Executiva, e a estrutura organizativa, que permita assegurar uma maior consistência e operacionalização da gestão executiva da Companhia, são atribuídos pelouros aos membros da Comissão Executiva, ficando assim, cada um deles, responsável pelo acompanhamento de um conjunto de órgãos de estrutura.

### B.1.3. Funções-chave

As funções-chave estabelecidas no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno são desempenhadas pelos seguintes Órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo:

<b>Direções</b>	<b>Direção de Gestão de riscos</b>	<b>Direção de Auditoria</b>	<b>Direção de <i>Compliance</i></b>
<b>Funções-chave</b>	<b>Função de Gestão de Riscos</b>	<b>Função de Auditoria</b>	<b>Função de <i>Compliance</i></b>
	<b>Função Atuarial</b>		

A Companhia dispõe, ainda, de um órgão interno, o Gabinete de Atuariado e Controlo, que reporta diretamente à Comissão Executiva, tendo como finalidades gerais acompanhar o resultado da Conta de Exploração Técnica, participando no desenho técnico dos produtos, na elaboração e controlo do Orçamento de Exploração Técnica, na análise de comportamentos irregulares das variáveis técnicas através de avaliações estatísticas e atuariais das diversas rubricas. É ainda responsabilidade do Gabinete de Atuariado e Controlo, a gestão da conta técnica do resseguro bem como a análise da qualidade da base de dados, e o suporte a todos os Departamentos da Companhia na recolha de informação de gestão.

Relativamente a estes órgãos, encontram-se definidas as seguintes funções:

#### B.1.3.1. Função de Gestão de Riscos

- Assegurar o desenvolvimento e disponibilização de informação que suporte a tomada de decisões, quer ao nível da Comissão Executiva, quer ao nível dos outros órgãos de decisão;
- Assegurar o desenvolvimento, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita a identificação, avaliação e monitorização de todos os riscos materiais a que cada empresa de seguros e o grupo estão expostos;
- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos no grupo segurador, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Diagnosticar e identificar melhorias nos sistemas de gestão de risco operacional e de controlo interno;
- Avaliar e monitorizar os instrumentos de mitigação de risco, nomeadamente o Resseguro;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de subscrição, bem como o risco de crédito dos instrumentos de mitigação desses riscos e preparar informação que suporte a tomada de decisões.

- Rever a Plano de Gestão de Capital de médio prazo e respetivos Planos de Contingência;
- Coordenar a realização do exercício ORSA anual;
- Assegurar que o relatório sobre os mecanismos e procedimentos a adotar especificamente no âmbito da Política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros é elaborado de acordo com o previsto na respetiva política;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Riscos;
- Elaborar, propor e rever ou colaborar na revisão de todas as políticas de gestão de risco específicas para cada categoria de risco material, entre elas:
  - Colaborar na revisão da Política de Subscrição;
  - Colaborar na revisão da Política de Resseguro;
  - Colaborar na revisão da Política de Provisionamento;
  - Colaborar na elaboração e revisão da Política de Investimentos;
  - Colaborar na elaboração e revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez;
  - Elaborar, propor e rever a Política de Gestão do Risco Operacional;
  - Colaborar na proposta e revisão da Política de Gestão de Capital;
- Colaborar na revisão da Política de Dividendos;
- Elaborar, propor e rever a Política de Impostos Diferidos;
- Elaborar, propor e rever a Política de autoavaliação do risco e da solvência;
- Elaborar, propor e rever a *Framework* de Appetite ao Risco.

#### B.1.3.2. Função Atuarial

- Monitorizar as Provisões Técnicas registadas contabilisticamente, avaliando o seu grau de prudência;
- Efetuar a avaliação atuarial das carteiras, incluindo o cálculo do justo valor das responsabilidades de natureza técnica;
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento;
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Supervisionar o cálculo das provisões técnicas sempre que a seguradora não disponha de dados suficientes e com a qualidade necessária à aplicação de um método atuarial fiável e, por esse motivo, se utilizem aproximações;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

#### B.1.3.3. Função de Auditoria Interna

- Elaborar, implementar e manter um Plano Anual de Auditoria baseado numa análise metódica do risco, abrangendo todas as atividades significativas e o sistema de governação das Seguradoras do Grupo Fidelidade Portugal, incluindo desenvolvimentos previstos em matéria de atividades e inovações;
- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;
- Desenvolver ações de auditoria fundamentadas numa metodologia própria que, tendo sempre presente a avaliação dos riscos, possa contribuir para determinar a probabilidade da sua ocorrência e o impacto que os mesmos podem acarretar para o Grupo Fidelidade;
- Apresentar ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva, através de aplicação informática, os relatórios de auditoria efetuados, evidenciando as conclusões obtidas e as recomendações emitidas;
- Elaborar o Relatório Anual de Auditoria, com uma síntese dos principais problemas detetados e das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria, e proceder à sua apresentação ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização;
- Proceder à análise do grau de implementação das recomendações emitidas;
- Apoiar, quando solicitado pela Comissão Executiva, no apuramento de factos relativos a eventuais infrações disciplinares praticadas por colaboradores e irregularidades praticadas por mediadores ou prestadores de serviços;
- Realizar auditorias *ad hoc* solicitadas pelo Conselho de Administração, pela Comissão Executiva ou por outro Órgão de Estrutura;
- Colaborar com a Auditoria Externa e com o Revisor Oficial de Contas.

#### B.1.3.4. Função de *Compliance*

- Propor a estratégia e as políticas em matéria de *Compliance* e assegurar a sua revisão;
- Assegurar o desenvolvimento e manutenção do sistema de gestão de riscos de *Compliance* com uma abordagem baseada na avaliação do risco;
- Manter atualizado, em articulação com as restantes funções-chave, o catálogo de riscos de *Compliance*;
- Assegurar as ações necessárias para a promoção de uma cultura de *Compliance* no seio do Grupo;
- Preparar e propor o Código de Conduta do Grupo Fidelidade, bem como as normas internas que o desenvolvem e concretizam, assegurando a sua divulgação e revisão;
- Preparar e propor a Política de *Compliance*, assegurando a sua revisão, e o Plano anual em matéria de *Compliance*;
- Articular a função de *Compliance* com as restantes funções-chave das empresas de seguros e resseguros do Grupo.

#### B.1.4. Comitês

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes Comitês que exercem funções transversais ao Grupo.

##### COMITÉ DE RISCO

Este Comité tem como objetivo fazer recomendações em todos os assuntos relacionados com a Gestão de Risco e com o Controlo Interno, incluindo a revisão de políticas de risco, o enquadramento do apetite ao risco e a monitorização de processos, em apoio à Comissão Executiva.

##### COMITÉ DE PRODUTOS (VIDA E NÃO VIDA)

O Comité de Produtos tem como principal missão a aprovação e coordenação do lançamento de novos produtos de todas as empresas do Grupo, bem como a atualização e monitorização dos produtos existentes, durante o seu ciclo de vida, garantindo que a oferta seja coerente com a estratégia omnicanal e de criação de valor. Cabe ao Comité assegurar o alinhamento da nova oferta e a oferta existente com o planeamento estratégico e o apetite ao risco da Companhia definido pela Comissão Executiva e que as várias orientações ao nível de Políticas de Conceção e Aprovação de Produtos, Gestão de Risco, Investimento, Subscrição e Resseguro são respeitadas.

#### COMITÉ DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado (nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez). Tem ainda por objetivo estabelecer a estrutura ótima do balanço patrimonial da Companhia para proporcionar a máxima rentabilidade, limitando o nível de risco possível, assim como monitorizar o desempenho dos investimentos da Companhia em termos de risco e retorno e a implementação da estratégia ALM, bem como os riscos de mercado e liquidez.

#### COMITÉ DE SUSTENTABILIDADE

O objetivo do Comité de Sustentabilidade é fazer recomendações e validar ou dar apoio a decisões dos órgãos próprios em todos os assuntos relacionados com a Sustentabilidade, nomeadamente na definição dos pilares estratégicos da sustentabilidade e monitorização da atuação da Fidelidade nesses campos, na revisão de procedimentos e políticas com uma ótica de sustentabilidade e na avaliação geral do desempenho nesta matéria.

#### B.1.5. Política de remuneração

A Política de Remuneração aplicável na Multicare assenta nas seguintes orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, com a manutenção de uma base de fundos próprios adequada, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Multicare;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os *peers* da Multicare;
- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de carácter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade e do Grupo em que se integra, e bem assim dos seus tomadores de seguro, segurados e beneficiários;
- Integra indicadores relacionados com a sustentabilidade, de acordo com as melhores práticas, atendendo ao objetivo estratégico definido nessa matéria;

Nestes termos, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração comporta, quando o exercício do cargo seja remunerado, uma componente fixa e uma componente variável, sendo esta última constituída por uma parcela que visa remunerar o desempenho no curto prazo e por outra, com a mesma finalidade, aplicada ao desempenho de médio prazo, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

A componente fixa representa uma proporção equilibrada da remuneração total, representando as componentes variáveis, de curto e médio prazo, proporções flexíveis da remuneração fixa anual, não podendo os membros executivos do órgão de administração celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Estão previstos, relativamente aos membros executivos do órgão de administração, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória com as mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do órgão de administração e a outros detentores de funções-chave, seguem as mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores.

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas podem auferir, quando o exercício do cargo seja remunerado, uma remuneração fixa, se assim for deliberado. Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos em caso de destituição de administradores. Em caso de cessão de funções por acordo, os montantes envolvidos carecem de aprovação pela Comissão de Remunerações.

Não existem planos de atribuições de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Em relação aos colaboradores da Multicare, estão sujeitos à Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo Fidelidade em Portugal, política esta assente nos seguintes princípios:

- É estruturada de forma clara e transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os *peers* do Grupo Fidelidade;
- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidades de cada colaborador, adequadamente equilibrada com uma componente variável condicionada pelo desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos alinhados com os objetivos estratégicos da Multicare.

Nestes termos, a remuneração dos colaboradores comporta uma componente fixa e uma componente variável, assente num modelo de *Job Families*.

No que se refere à componente variável, esta componente visa remunerar o desempenho individual, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

Em 2022 procedeu-se à revisão da Política de Remuneração dos colaboradores do Grupo Fidelidade tanto na componente fixa como na componente variável.

Estão previstos, relativamente aos colaboradores, um conjunto de benefícios gerais de natureza não remuneratória, como mecanismos de apoio à família, cartão refeição, condições especiais em seguros próprios e protocolos para acesso a condições especiais em diversos prestadores de serviços.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, em vigor na Companhia, são aplicáveis de forma genérica a todos os colaboradores.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos.

As desvinculações por iniciativa do colaborador ou por iniciativa do empregador seguem os mecanismos legais aplicáveis em cada momento.

A componente variável da remuneração dos colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave é determinada em função dos objetivos associados às respetivas funções e não em relação ao desempenho da Companhia ou da unidade orgânica em que se integram.

#### B.1.6. Transações com partes relacionadas

A Multicare adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controle.

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada na Nota 38 às Demonstrações Financeiras.

#### B.1.7. Avaliação da adequação do sistema de governação

A Companhia considera que o seu sistema de governação é adequado face à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que está exposta, cumprindo com os requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

---

## B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Política de *Fit & Proper*, atualmente em vigor, enquadrada no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), tem como objetivo estabelecer os princípios gerais da avaliação da adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Os requisitos de adequação avaliados nos termos e para os efeitos desta Política são:

- Idoneidade;
- Qualificação profissional;
- Independência, Disponibilidade e Capacidade.

A qualificação profissional é avaliada através da habilitação académica, da formação especializada e da experiência profissional.

Na avaliação de habilitação académica e da formação especializada é especialmente valorizada a obtenção de conhecimentos no domínio segurador e financeiro em geral ou em qualquer outro domínio relevante para a atividade a desempenhar.

Na avaliação de experiência profissional é confrontada a natureza, dimensão e complexidade das atividades previamente exercidas com as que vão ser exercidas.

No caso concreto dos Diretores de Topo, implicando cargos de gestão com reporte direto ao órgão de Administração executivo, destaca-se, como experiência profissional requerida, um período de experiência prévio de 5 anos.

Já no caso de funções-chave são requeridas as seguintes qualificações profissionais:

	Habilitação Académica	Formação Especializada	Experiência Profissional
<b>Auditoria Interna</b> (Responsável)	Licenciatura em Gestão de Empresas, Economia, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área
<b>Compliance</b> (Responsável)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
<b>Gestão de Riscos</b> (Responsável)	Formação superior em Organização e Gestão de Empresas, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
<b>Função Atuarial</b> (Responsável)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.	10 Anos de experiência em atuariado
<b>Responsável interno pela Função Atuarial; Gestão de Riscos; Compliance</b>	Formação superior em Gestão de Empresas, Auditoria, Direito, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais e em Gestão de Riscos Financeiros	3 Anos de experiência em atuariado
<b>Responsável interno pela Auditoria Interna</b>	Licenciatura em Gestão de Empresas, Economia, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	5 Anos de experiência na área ou similar

De acordo com a Política *Fit & Proper*, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., e a própria Longrun, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave devem possuir e demonstrar a capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da empresa de seguros, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para isso, devem cumprir os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e disponibilidade. No caso de órgãos colegiais estão previstos requisitos adicionais.

Estão sujeitos a avaliação, os membros do órgão de administração, os membros do órgão de fiscalização, o revisor oficial de contas a quem compete emitir a certificação legal das contas e o atuário responsável.

Estão também sujeitos a avaliação, as pessoas que exercem outras funções que confirmam influência significativa na gestão das Companhias, os Diretores de Topo, as pessoas que são responsáveis ou exercem funções de gestão de risco, *compliance*, auditoria interna e atuarial, os mandatários das sucursais das Companhias e, no caso de funções-chave subcontratadas, o interlocutor interno pelas mesmas.

Cabe à Companhia verificar que as pessoas sujeitas a avaliação reúnem os requisitos de adequação necessários para o exercício das respetivas funções, pelo que se encontra estabelecido o processo de avaliação daqueles requisitos, dividido em três grandes atividades: (1) Avaliação; (2) Registo; (3) Nomeação.

O Comité de Avaliação é responsável pela avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável. O Comité de Avaliação é também responsável pela avaliação dos responsáveis pelas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, bem como do responsável da Direção de Pessoas e Organização.

A responsabilidade pela avaliação das restantes pessoas – diretores de topo, responsável pela função atuarial, mandatários das sucursais, colaboradores que exercem funções-chave e responsáveis por funções ou atividades importantes ou fundamentais subcontratadas – é da Direção de Pessoas e Organização da Fidelidade.

A avaliação é feita antes do início de funções (avaliação inicial) sendo a manutenção das condições de adequação confirmada com uma periodicidade trienal (avaliação sucessiva), mediante declaração a apresentar, para o efeito, pelo interessado, sempre que tais condições se mantenham.

Uma vez que as pessoas designadas devem comunicar à empresa de seguros quaisquer factos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração apresentada inicialmente, sempre que, no exercício das funções, se tome conhecimento de quaisquer circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos, será efetuada uma avaliação extraordinária.

---

### B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de *Compliance*, Comité de Risco, Comité de Produtos Vida e Não Vida, Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Comité de Sustentabilidade. A Companhia dispõe ainda de um órgão interno o Gabinete de Atuariado e Controlo.

#### B.3.1. Função de Gestão de Riscos

A função de gestão de risco está integrada no sistema de gestão de riscos, sendo exercida pela Direção de Gestão de Risco, um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva, sendo esta função desenvolvida no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade.

A missão da função de gestão de risco assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

As atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão de Risco, no ano de 2022, enquadraram-se, fundamentalmente, no aprofundamento e consolidação de diversas matérias relacionadas com os três pilares do regime Solvência II, bem como de aspetos tecnológicos e de certificação da informação produzida neste âmbito.

Destacam-se, dessas atividades:

- a realização do exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) e o reporte à ASF dos seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão;
- a preparação e envio, quer da informação anual, com data de referência a 31 de dezembro de 2021, incorporada nos mapas de reporte quantitativo (*Quantitative Report Templates – QRT*), a qual foi sujeita a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável nos termos da regulamentação emitida pela ASF, quer do Relatório Periódico de Supervisão;
- o reporte à ASF e a divulgação pública do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, referente a 31 de dezembro de 2021, acompanhado da certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável;
- a preparação e envio do reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

Importa também referir as atividades relacionadas com a revisão do sistema de governação, designadamente, a revisão e manutenção de políticas, a revisão de processos e de qualidade de dados, com a revisão do Framework de Apetite ao Risco e a realização do Ciclo ROCI – 2022.

### B.3.2. Processos de gestão de riscos

Nos subcapítulos seguintes são descritos os processos e procedimentos da Companhia por categoria de risco, incluindo a sua identificação, monitorização e gestão.

#### B.3.2.1. Risco Estratégico

A definição da estratégia de médio-longo prazo da Companhia é suportada pela análise e discussão em fórum alargado, em que se promove a reflexão do posicionamento da Companhia nas várias linhas de atividade, atendendo à evolução mais ampla do contexto externo macroeconómico, da indústria seguradora e dos seus principais.

A execução da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção que concretizam em objetivos específicos para o seu âmbito de ação e propõem o plano de iniciativas para atingir esses objetivos. A execução da estratégia termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos executando as iniciativas prioritizadas.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia.

#### B.3.2.2. Risco Específico de Seguros – Desenho de Produtos e Tarifação

O lançamento de novos produtos é da responsabilidade da Direção de Marketing (DMK) da Fidelidade, em estreita colaboração com o Gabinete de Marketing (GMK) da Multicare, sendo a gestão e avaliação do risco da competência do Gabinete de Atuariado e Controlo (GAC) da Multicare. As principais atividades associadas ao lançamento de novos produtos estão desta forma repartidas por estes três órgãos de estrutura, cabendo ao GAC:

- A preparação de novos tarifários;
- A sua monitorização e ajustamento;
- A identificação de necessidades de resseguro.

#### B.3.2.3. Risco Específico de Seguros – Subscrição

O Departamento de Negócio *Standard* e o Departamento de Gestão Médica são responsáveis pela gestão e avaliação dos riscos associados à subscrição de contratos de produtos *standard* da Multicare, nomeadamente no que respeita às condições de aceitação do risco e à respetiva relação com o nível de prémios a cobrar, cabendo ao Departamento de Negócio *Corporate*, em colaboração com o GAC, as mesmas responsabilidades no que se refere aos produtos *Tailor-made*, neste último caso em estreita articulação com as Direções Comerciais das Seguradoras.

A Política de Subscrição da Multicare visa a identificação de riscos, a aplicação de condições contratuais ajustadas e a definição de prémios adequados, de modo a obter um crescimento sustentado da carteira e um resultado técnico equilibrado.

A aceitação e gestão de riscos assentam num modelo de delegação de competências, no qual os riscos são associados a um de três níveis com metodologias e procedimentos específicos.

#### B.3.2.4. Risco Específico de Seguros – Provisionamento das Responsabilidades

O provisionamento dos processos de internamento é feito de forma casuística pelo Departamento de Gestão de Saúde, no momento da respetiva autorização, de acordo com os orçamentos apresentados pelos respetivos prestadores para os atos a

autorizar e na ausência de orçamento o provisionamento é baseado em regras já previstas no sistema e que poderão ser ajustadas de acordo com as orientações do Departamento de Gestão Médica (DGM).

Paralelamente a este processo, são realizadas análises, pelo GAC, às provisões técnicas constituídas, tendo em consideração as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora, associada a cada uma das responsabilidades. Importa referir que, no âmbito destas análises, é validado o cumprimento dos normativos em vigor relativo ao cálculo de provisões.

#### B.3.2.5. Risco Específico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

O Departamento de Gestão de Saúde e o Departamento de Gestão Médica são os principais intervenientes na gestão e avaliação do risco associado ao processo de regularização de sinistros.

Está especificamente atribuído ao GGQ (Gabinete de Gestão e Qualidade) a responsabilidade de analisar, periodicamente, os processos de sinistro pendentes de recobro, com vista ao seu encerramento.

#### B.3.2.6. Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

No que diz respeito à gestão do resseguro aceite e cedido, o GAC é atualmente o órgão responsável pela negociação e acompanhamento dos tratados de resseguro existentes na Multicare, sendo que esta carteira aceite por Resseguro diz maioritariamente respeito a seguros de saúde provenientes da Fidelidade. A Multicare aceita ainda negócio proveniente da Via Directa, da Fidelidade Angola, Fidelidade Moçambique e da Garantia. O cálculo e pagamento dos prémios e comissões de resseguro do negócio cedido é da responsabilidade da Direção de Contabilidade de cada Seguradora Cedente.

A Multicare cede ainda em Resseguro, para além dos riscos de elevado capital, as coberturas de assistência para a Fidelidade Assistência.

#### B.3.2.7. Risco de Mercado

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos, revista anualmente.

A Política de Investimentos define:

- As principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza as suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- As atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da *Strategic Asset Allocation* (SAA) à *Tactical Asset Allocation* (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- As funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo (ALM) e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);

- Investir – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- Gerir – Revisão das estratégias, políticas, *benchmarks* e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

#### B.3.2.8. Risco de Crédito

A exposição da Companhia ao Risco de Crédito verifica-se essencialmente ao nível da seleção e acompanhamento dos investimentos nas diferentes classes de ativos.

Como forma de aferir a qualidade creditícia dos emitentes, é efetuada uma avaliação dos mesmos, recorrendo-se, entre vários elementos quantitativos e qualitativos, a informações sobre a sua notação de *rating* e avaliando o cumprimento dos limites de exposição da carteira a esse emitente definidos na Política de Investimentos.

A análise por investimento decorre essencialmente da grelha de seleção no momento da compra do ativo definido na Política de Investimentos, de forma a proteger os segurados através de restrições sobre a utilização dos ativos da Companhia. O risco é, no entanto, monitorizado continuamente procurando-se acompanhar as opiniões / outlooks das casas internacionais de rating de maneira a não deixar degradar o rating dos títulos detidos. Por outro lado, o estabelecimento de limites internos por classe de ativo, rating, duração, indústria, geografia e moeda, não se autorizando situações de cúmulo de risco, permite garantir ao longo do tempo uma boa dispersão de risco.

No que diz respeito à área de resseguro, as decisões relativas à seleção de resseguradores são tomadas de acordo com a Política de Resseguro, onde apenas está autorizada a contratualização junto de resseguradores com notação de crédito (*rating*), no mínimo “A-” ou de acordo com as exceções definidas na Política de Resseguro.

#### B.3.2.9. Risco de Concentração

A gestão deste risco encontra-se interligada com os processos de gestão de outros riscos uma vez que é transversal a várias Áreas, das quais se destacam a Direção de Investimentos e as Áreas de Negócio da Multicare.

No que diz respeito ao Risco de Concentração associado aos investimentos, a Política de Investimentos em vigor define, conforme já referido, diversos limites de exposição designadamente, por classe de ativos, *rating*, duração, indústria, moeda e geografia. Estes limites são revistos anualmente e, quando considerado necessário, procede-se à sua alteração.

#### B.3.2.10. Risco de Liquidez

Numa perspetiva de curto prazo, encontra-se atribuída à Direção de Investimentos da Fidelidade a responsabilidade da gestão da liquidez de investimentos e garantir a sua operacionalização.

O objetivo de liquidez da Companhia é uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos da Companhia (*cashout-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos, sendo de destacar que existe capacidade para gerar liquidez significativa num curto espaço de tempo. Numa perspetiva de curto-prazo entra-se igualmente em linha de conta com o *cash-in* da carteira de investimento e as expectativas de vendas de produtos financeiros em campanha.

Numa perspetiva de médio/longo prazo, a Companhia prepara mensalmente uma análise ALM incidindo sobre as responsabilidades e ativos afetos ao ramo Não Vida.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre a capacidade de geração de liquidez e o *cash-flow* estimado.

A articulação das funções relativas ao investimento, gestão de ativo-passivo e liquidez estão estabelecidas na Política de Investimentos da Companhia.

No tocante, especificamente, aos processos de Gestão de Ativo-Passivo e de Liquidez, a Companhia aprovou em 2021, a revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez (Política de ALM e Liquidez).

Esta Política descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo.

Desta forma, a Política de ALM e Liquidez visa assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do risco de taxa de juro e do risco de liquidez.

Tendo em consideração estes aspetos, a gestão ativo-passivo deve ser executada, por um lado, como um exercício de mitigação de risco e, por outro lado, como parte da estrutura de tomada de decisões da Companhia, formulando estratégias relacionadas com os seus ativos e passivos, pelo que é composta pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação da estratégia de gestão ativo-passivo e de liquidez;
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do *cash-flow matching* e de diversas métricas associadas á gestão ativo-passivo, produzindo relatórios mensais e anuais;
- Gerir – Revisão dos objetivos e limites previstos na Política de ALM e Liquidez de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que a estratégia de gestão ativo-passivo, limites, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

#### B.3.2.11. Risco de Reputação

A gestão do risco de reputação da Companhia centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os *media*;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas da companhia e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos da Companhia;
- No Programa de Responsabilidade Social;
- Na existência de uma Direção de Sustentabilidade

Além dos processos de gestão deste risco assentes na existência da função de gestão de reclamações, no adequado planeamento e acompanhamento dos recursos humanos da Companhia e no Programa de Responsabilidade Social, o Grupo Fidelidade gere a sua imagem pública, recorrendo, sempre que necessário a notas de imprensa, presença nos meios de comunicação social e publicações de interesse, o que permite gerir eficazmente possíveis efeitos reputacionais.

Para conhecer melhor a visão dos clientes, a Multicare realiza anualmente um inquérito de satisfação a novos tomadores de seguro e a pessoas seguras que tenham utilizado o seguro no ano anterior. Em 2022, a Multicare voltou a atingir valores de satisfação e recomendação elevados, o que resultou num Net Promoter Score (NPS) de 38. Os clientes destacaram positivamente as coberturas de Medicina Online e o processo de autorizações para além da Rede Médica de Prestadores

Multicare. A Multicare encerra 2022 com um índice de satisfação de 8,82 (1:10), superior ao de 2021, e continua a avaliar a satisfação individual dos clientes com os processos de autorização e de reembolso, dando lugar a contactos com Clientes que manifestam insatisfação na gestão do seu processo. Este tratamento personalizado reforça a confiança no serviço e potencia a identificação de oportunidades de melhoria.

Em 2022, voltou a ser distinguida como Escolha do Consumidor (nas categorias Seguros e Sistemas de Saúde) e como Marca *Superbrand*, arrecadando ainda a Marca de Confiança 2022 (Seleções do Reader's Digest) e *Powerful Brand*, que distingue o valor das marcas nos territórios da Sustentabilidade, da Ética, da Inovação e Propósito da marca, procurando tangibilizar estas dimensões que são críticas no seu valor.

Com o foco nos seus Clientes, mas também nos seus Colaboradores, a Multicare volta, em 2022, a ser distinguida como Organização Saudável de Excelência, certificação atribuída a organizações que evidenciam práticas para promoção da saúde, bem-estar, desenvolvimento e felicidade dos seus colaboradores, que vão muito além dos requisitos legais impostos.

#### B.3.2.12. Risco Operacional

Estão implementados procedimentos destinados especificamente à gestão do risco operacional e do controlo interno, nomeadamente:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Registo descentralizado dos eventos e das consequentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de autoavaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Este risco será desenvolvido no capítulo B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno.

#### B.3.3. Autoavaliação do risco e da solvência

A Companhia possui uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência no que respeita a:

- Processos e procedimentos;
- Funções e responsabilidades;
- Critérios e metodologias;
- *Reporting*;
- Articulação com o processo de gestão estratégica e utilização dos resultados do ORSA.

De acordo com aquela Política, pretende-se com o exercício ORSA fornecer um nível de segurança aceitável à Comissão Executiva da Companhia sobre o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, enquadrados pelo apetite ao risco estabelecido.

Nestes termos, o ORSA, considerando o apetite ao risco definido, visa proporcionar uma visão prospetiva sobre a capacidade de o capital disponível da Companhia suportar diferentes níveis de risco, resultantes, quer das decisões estratégicas, quer de cenários incorporando fatores externos.

O ORSA é, assim, um processo integrado na gestão estratégica da Companhia, que permite, numa base regular, uma visão global sobre todos os riscos relevantes que ameaçam a prossecução dos objetivos estratégicos e as suas consequências em termos das necessidades (futuras) de capital.

Este processo contribui, adicionalmente, para a promoção da cultura de risco na Companhia, através da mensuração dos riscos a que a Companhia está exposta (incluindo aqueles não considerados nos requisitos de capital), da introdução do

conceito de capital económico nos processos de gestão e da comunicação dos riscos, permitindo aos diversos destinatários a incorporação deste conhecimento na tomada de decisão.

Para cumprimento destes objetivos, encontra-se definido o processo ORSA constituído por cinco grandes atividades: (1) definição da estratégia de negócio e apetite ao risco; (2) avaliação das necessidades globais de solvência; (3) testes de *stress* e análise de cenários; (4) avaliação prospetiva das necessidades globais de solvência; (5) *reporting*. Para além destas cinco grandes atividades, encontra-se também definida uma atividade de monitorização contínua da posição de solvência da Companhia.

A Comissão Executiva é responsável pela condução de todo o processo ORSA, incluindo a aprovação do mesmo. A monitorização regular do processo ORSA é responsabilidade do CRO (elemento da Comissão Executiva responsável pela gestão de risco) e pelo Comité de Risco através das reuniões regulares de monitorização. São intervenientes na execução do processo, a Direção de Gestão de Risco e a Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio.

Na execução do ORSA, a Companhia começa por efetuar uma avaliação (qualitativa e, sempre que se justificar, quantitativa) das possíveis diferenças entre o perfil de risco da Companhia e os pressupostos subjacentes ao cálculo do SCR através da fórmula-padrão.

É, posteriormente, efetuado o cálculo das necessidades globais de solvência tendo em conta o perfil de risco da Companhia. Para esse cálculo, que tem como base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), é utilizado o conceito de Capital Económico, sendo introduzidas as alterações que a Companhia considera relevantes para melhor refletir o seu perfil de risco. Neste processo, serão identificados todos os riscos a que a Companhia esteja ou possa vir a estar exposta. A avaliação destes riscos é quantitativa e/ou qualitativa.

Em complemento à avaliação das necessidades globais de solvência, está prevista a realização de um conjunto de testes de *stress* e de análises de sensibilidade de forma a validar a estratégia definida em cenários extremos.

Para proporcionar uma visão prospetiva sobre o perfil de risco da Companhia e, conseqüentemente, sobre as suas necessidades globais de solvência, serão projetados, num horizonte temporal coincidente com o período definido no planeamento estratégico, a posição financeira da Companhia, o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios e as suas necessidades de solvência.

O ORSA tem uma periodicidade anual, estando prevista a sua realização com carácter extraordinário em determinadas situações. São produzidos relatórios destinados, quer à supervisão, quer a uso interno.

Ainda no âmbito do processo ORSA, é efetuada uma avaliação contínua dos requisitos de capital regulamentar e dos requisitos aplicáveis às provisões técnicas. Esta avaliação consubstancia-se na produção de um relatório mensal contendo a posição estimada de Solvência II, ajustada pelo efeito de medidas de otimização de capital em curso ou em estudo.

O ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia. Os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

Um dos elementos fundamentais do ORSA é a identificação e mensuração dos riscos a que a Companhia se encontra exposta e a projeção da sua evolução para o período em análise.

Assim, tendo como base os resultados obtidos, a Companhia define possíveis ações a tomar:

- Assumir os riscos;
- Tomar medidas adicionais de mitigação (controles/ capital, etc.);
- Transferir os riscos; ou
- Eliminar as atividades que geram riscos que a Companhia não esteja disposta a correr.

Também suporta as principais atividades relacionadas com a Gestão de Capital, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico;
- Monitorização da adequação do capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, a Companhia define as ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

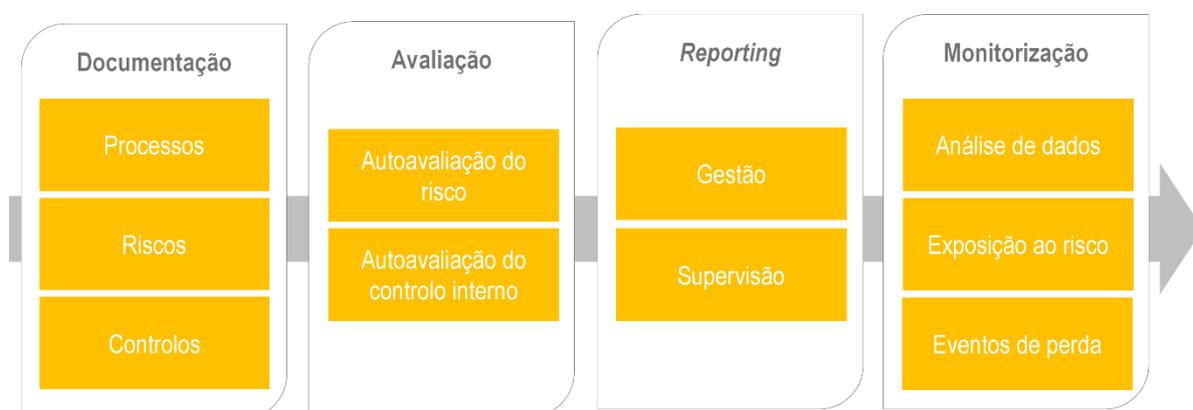
## B.4. Sistema de controlo interno

### B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela gestão do risco operacional e do sistema de controlo interno da Companhia.

Por sua vez, a Direção de Auditoria é responsável pela avaliação da adequação do sistema de gestão de risco operacional e do sistema de controlo interno, de forma a reportar as fragilidades/deficiências detetadas e as respetivas recomendações de melhoria.

A gestão do risco operacional e do controlo interno da Companhia é feita periodicamente com base no seguinte fluxo.



### PROCESSOS DE NEGÓCIO

A documentação de todos os processos de negócio da Companhia é efetuada considerando uma “árvore” de processos pré-definida de três níveis (macroprocesso; processo; subprocesso), que representam as atividades de uma companhia de seguros.

A documentação e atualização dos processos de negócio da Companhia são um requisito aos sistemas de gestão de risco e controlo interno.

## RISCOS E CONTROLOS

Para os processos de negócio documentados, são identificados os riscos relevantes a que os mesmos estão expostos, classificados de acordo com uma matriz de riscos pré-definida. Para estes riscos são identificados os mecanismos de mitigação existentes (controlos).

São assim documentados e caracterizados os riscos e controlos existentes na Companhia.

## AVALIAÇÃO

No sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos, previamente identificados, através de questionários de autoavaliação de risco e do registo dos eventos de perda e consequentes perdas.

A avaliação do sistema de controlo interno é suportada por um processo de autoavaliação dos controlos, concretizado através da resposta a questionários. Estes questionários têm por objetivo avaliar a eficácia dos controlos na mitigação do risco.

Importa referir que aos diversos Órgãos de Estrutura da Companhia compete o papel de dinamizadores no processo de gestão de risco e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

### B.4.2. Informação sobre as atividades realizadas pela Função de *Compliance*

A Direção de *Compliance* desempenha funções de gestão dos riscos de *Compliance* incluindo, entre outros, o risco de falhas no tratamento e proteção de dados pessoais. A Direção de *Compliance* é um órgão de estrutura, dotado de independência funcional, que desempenha funções-chave no quadro do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A Direção de *Compliance* tem por missão, definir, implementar e manter um ciclo de gestão dos riscos de *Compliance*, contribuindo para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores das Empresas do Grupo cumpram a legislação e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos, bem como as orientações das autoridades de supervisão nacionais e internacionais, por forma a evitar situações de não conformidade que prejudiquem a imagem das empresas do Grupo e a sua reputação no mercado e/ou que originem eventuais prejuízos de ordem financeira.

Em 2022 a Direção de *Compliance* desenvolveu um conjunto significativo de iniciativas com o propósito de fortalecer os mecanismos de controlo interno e salvaguardar um adequado grau de conformidade com a legislação e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos:

Tópico de <i>Compliance</i>	Descritivo sumário
Comunicação e Formação	Desenho e implementação de um plano de comunicação e formação a médio prazo para consciencializar e capacitar o universo de colaboradores para as diferentes temáticas de <i>Compliance</i> .
Prevenção de práticas anti concorrenciais	Implementação de programa de identificação, avaliação e mitigação de riscos relacionados com práticas anti concorrências.
Proteção de dados	Consolidação da metodologia destinada à identificação, avaliação e mitigação dos riscos associados à proteção de dados.
Canais de Denúncia ( <i>whistleblowing</i> )	Implementação de canais de denúncia no Grupo Fidelidade.
Análise das principais alterações regulamentares	Desenvolvimento de um processo para mapear e avaliar potenciais impactos decorrentes de nova regulamentação, contribuindo, assim, para uma atempada adaptação a novos requisitos e obrigações.
Análise de novos produtos e de suportes de publicidade e marketing	Consolidação da metodologia de acompanhamento do ciclo de vida de gestão de produtos – <i>Compliance By Design</i> –, incluindo o processo de verificação do cumprimento das exigências regulamentares em matéria de publicidade no setor segurador.
Normas de ética e de conflitos de interesse	Revisão do Código de Conduta do Grupo Fidelidade.
Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas	Desenvolvimento do plano de prevenção do risco de corrupção.

A Política de *Compliance*, que estabelece a estratégia, a missão, a governação, a taxonomia de riscos e os processos associados ao exercício da função de *Compliance* no Grupo Fidelidade, foi revista em 2022, estando devidamente formalizada e disponível para todos os colaboradores nos canais de comunicação internos.

---

## B.5. Função de Auditoria Interna

Tal como referido anteriormente, a função de auditoria interna encontra-se atribuída à Direção de Auditoria, que exerce funções transversais ao Grupo.

A Direção de Auditoria é um Órgão de Estrutura de primeira linha de reporte direto ao Conselho de Administração da Fidelidade. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e *Compliance* legal e regulamentar.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de Auditoria Interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna, revista em julho de 2022.

Encontra-se estabelecido nesta Política a competência e âmbito de intervenção da função de auditoria interna, cabendo à Direção de Auditoria, no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade, o exercício desta função.

A independência, imparcialidade e objetividade da função de Auditoria Interna é preservada através de três mecanismos. Em primeiro lugar, as pessoas que desempenham a função de auditoria interna não assumem qualquer tipo de responsabilidade relativamente a quaisquer outras funções operacionais. Em segundo lugar, a função de auditoria interna comunica as suas conclusões direta e exclusivamente ao Presidente do Conselho de Administração. Por fim, todo o trabalho de auditoria efetuado, em especial as conclusões obtidas e as recomendações emitidas, é devidamente documentado e arquivado. No final de 2022 foi implementado o módulo de auditoria interna da aplicação informática de *Corporate Governance* utilizada pela Direção de Gestão de Risco e pela Direção de Compliance, que permite documentar os trabalhos de auditoria realizados e respetivas conclusões, assim como a monitorização do grau de implementação das recomendações efetuadas. A aplicação permite ainda a disponibilização dos relatórios de auditoria a todas as partes consideradas relevantes.

Para o exercício da função, a Direção de Auditoria dispõe de acesso a todos os órgãos de estrutura, bem como a toda a documentação, devendo os órgãos de administração, diretores de topo e colaboradores das diversas empresas de seguros colaborar com a Direção de Auditoria, facultando toda a informação que disponham e que lhes seja solicitada.

Por sua vez, os auditores internos, no exercício das suas funções, devem atender aos princípios deontológicos previstos na Política de Auditoria Interna, em particular, de independência, integridade, confidencialidade, objetividade e competência, estando também aí previstas regras destinadas à comunicação de situações de conflito de interesses.

Relativamente ao processo de auditoria, encontram-se definidos os tipos de auditoria interna, as modalidades de intervenção (presencial e à distância) e o âmbito das ações de auditoria (global ou setorial) que deverão constar do plano de auditoria anual a ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho de Administração e à apreciação e ratificação pela Comissão Executiva.

Na realização das auditorias internas devem observar-se os procedimentos estabelecidos na Política no que respeita, quer à designação da equipa, quer ao estabelecimento do programa de auditoria, quer ainda à preparação e condução da auditoria.

Relativamente ao reporte, encontram-se previstos os princípios que devem presidir à elaboração dos relatórios, o seu conteúdo mínimo, os destinatários e o tipo de relatórios (relatório preliminar e relatório final). Encontra-se também previsto o acompanhamento, pela auditoria interna, da aplicação das ações de melhoria propostas com a produção, sempre que se justifique, de relatórios de *follow-up*.

Finalmente, compete à função de Auditoria Interna a elaboração do Relatório Anual de Auditoria, documento onde deverá constar a análise do cumprimento do Plano Anual de Auditoria, a identificação dos trabalhos efetuados e uma síntese das principais conclusões obtidas e das recomendações emitidas. O Relatório Anual de Auditoria é submetido para análise do Presidente do Conselho de Administração e para análise e aprovação pela Comissão Executiva.

---

## B.6. Função Atuarial

A função atuarial coordena e monitoriza o cálculo das provisões técnicas contabilísticas, procedendo, para o efeito, à avaliação, quer das metodologias aplicadas, quer dos valores constantes nas demonstrações financeiras.

No cálculo das provisões técnicas são observados os normativos da ASF, nomeadamente, no que respeita à identificação das provisões a constituir e regras de cálculo a observar em cada uma das provisões técnicas.

A função atuarial tem como funções o cálculo das provisões técnicas para efeitos de solvência calculando para o efeito a melhor estimativa e a margem de risco.

Os cálculos são efetuados no âmbito do reporte à ASF, procedendo-se à análise de evoluções entre momentos de cálculo e comparações com valores estatutários, identificando-se e documentando-se as respetivas diferenças.

A função atuarial reporta à Comissão Executiva os resultados relativos à monitorização dos níveis de provisionamento.

Anualmente, a função atuarial produz relatórios de índole atuarial relacionados com o período anual em análise.

A informação utilizada pela função atuarial é alvo de processos de validação que incluem, entre outros, comparações com posições anteriores e com valores estatutários, identificando-se e justificando-se divergências e procedendo-se, se necessário, à sua correção.

A função atuarial acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência avaliando a razoabilidade das mesmas, tendo em conta os objetivos estratégicos assumidos pela Companhia, os fatores de conversão da avaliação das provisões técnicas nas demonstrações financeiras para a sua avaliação para efeitos de solvência e a aplicação de medidas, quer regulamentares, quer de gestão.

No âmbito do Grupo existe uma política de conceção e aprovação de produtos e das correspondentes alterações, onde está prevista a articulação da função atuarial com as áreas de negócios e de *marketing*, responsáveis pelas propostas de novos produtos e respetivas especificações. O mesmo se aplica para as alterações de produtos já existentes, onde a função atuarial intervém de modo a dar o seu parecer relativo às alterações propostas.

---

## B.7. Subcontratação

### B.7.1. Política de Subcontratação

De acordo com a Política de Subcontratação, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., são estabelecidos os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação, quer intragrupo, quer fora do grupo: (1) Identificação e documentação de funções ou atividades fundamentais ou importantes; (2) Seleção do prestador de serviços; (3) Formalização contratual; (4) Notificação à ASF.

Na medida em que as Companhias mantêm total responsabilidade pelas funções ou atividades suscetíveis de serem subcontratadas, estão definidos os principais aspetos a implementar relacionados com o acompanhamento inerente à função ou atividade subcontratada, estando identificadas as responsabilidades de cada um dos intervenientes, quer no processo de subcontratação, quer no posterior acompanhamento do prestador de serviços.

A Política de Subcontratação estabelece os princípios e o processo aplicáveis às novas subcontratações de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

#### B.7.2. Funções ou atividades fundamentais ou importantes subcontratadas

Em relação à aplicação da Política de Subcontratação, identificaram-se, no âmbito do Grupo Fidelidade, um conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas, na sua maioria intragrupo, relacionadas com funções-chave, investimentos, contabilidade, tecnologias de informação, sinistros e *Contact Centers*. Os prestadores de serviços dessas funções ou atividades localizam-se fundamentalmente em Portugal.

Das funções subcontratadas fora do grupo, destacam-se os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados em Évora e Lisboa, nas instalações de um prestador de serviços com sede em Portugal, e os serviços de gestão e operação dos *Datacenters*, prestados em Évora, Lisboa e Porto, por prestadores de serviços com sede em Portugal.

Destaca-se ainda a subcontratação dos serviços das Aplicações Microsoft, alojados numa infraestrutura em nuvem e respetivos serviços de manutenção, atualização, monitorização da performance e controlo da segurança da informação. O serviço é prestado pela Microsoft Ireland Operations Limited, com sede na República da Irlanda.

---

#### B.8. Eventuais informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas ao sistema de governação da Companhia.

# C. Perfil de Risco

A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos da Companhia (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, esta abordagem integrada assegura a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, assegurando-se, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida, à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia com referência a 31 de dezembro de 2022 foi o seguinte.



Deste requisito, destaca-se claramente o risco específico de seguros de acidentes e doença, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, o risco de incumprimentos pela contraparte.

O mesmo cálculo, relativo a 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:



O aumento de 10,47 milhões de euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte:



Da evolução registada, destaca-se:

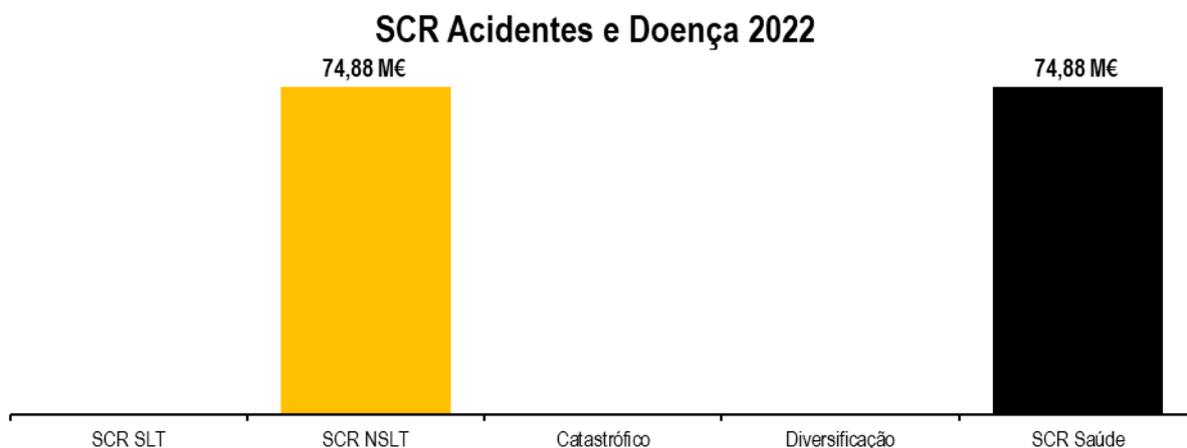
- O aumento do risco específico de acidentes e doença, conforme detalhado no ponto C.1.1.

Procede-se, de seguida, a uma análise destes riscos, designadamente, quanto à sua natureza e ao seu impacto na Companhia.

## C.1. Risco específico de seguros

### C.1.1. Risco específico de seguros de acidentes e doença

O risco específico de seguros de acidentes e doença é o risco mais relevante para a Companhia, destacando-se claramente dos restantes módulos de risco.

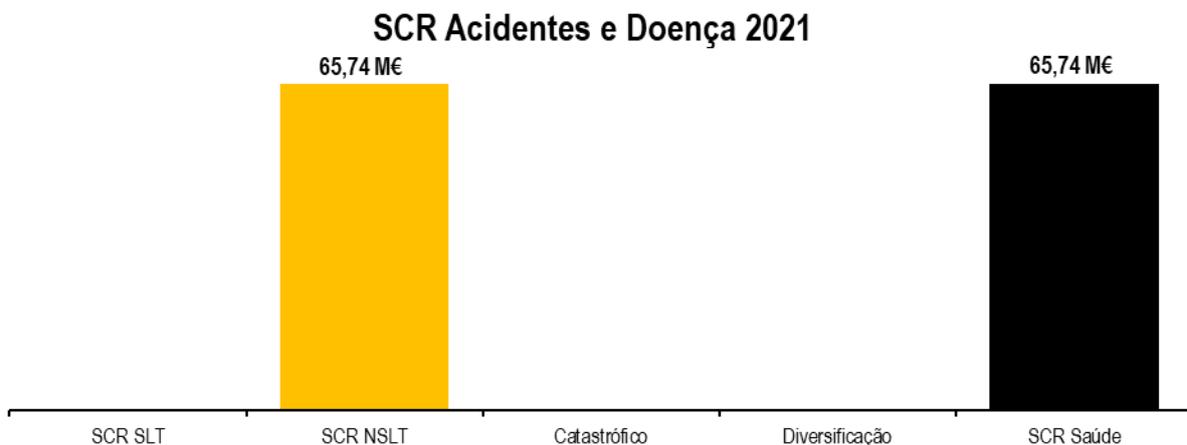


Os contratos de seguro da Companhia, dadas as suas características técnicas, enquadram-se integralmente no segmento acidentes e doença NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

A Companhia não possui responsabilidades que se enquadrem no segmento acidentes e doença SLT (*Similar to Life Techniques*).

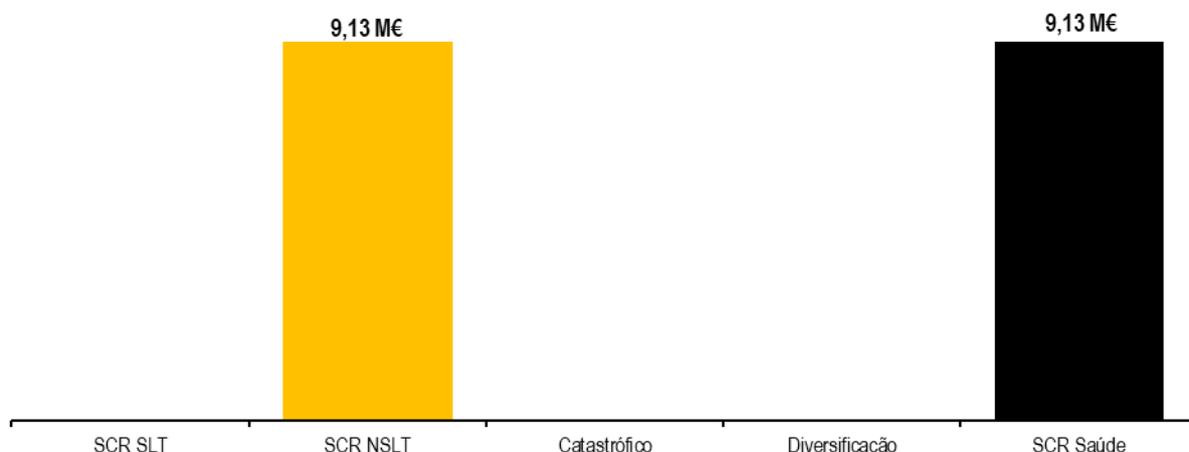
O risco catastrófico é nulo atendendo que a cobertura para o risco de pandemia não está prevista nas apólices geridas pela Companhia.

O cálculo do SCR Acidentes e Doença, relativo a 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:



O aumento de 9,13 milhões de euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte:

### Variação SCR Acidentes e Doença 2021-2022

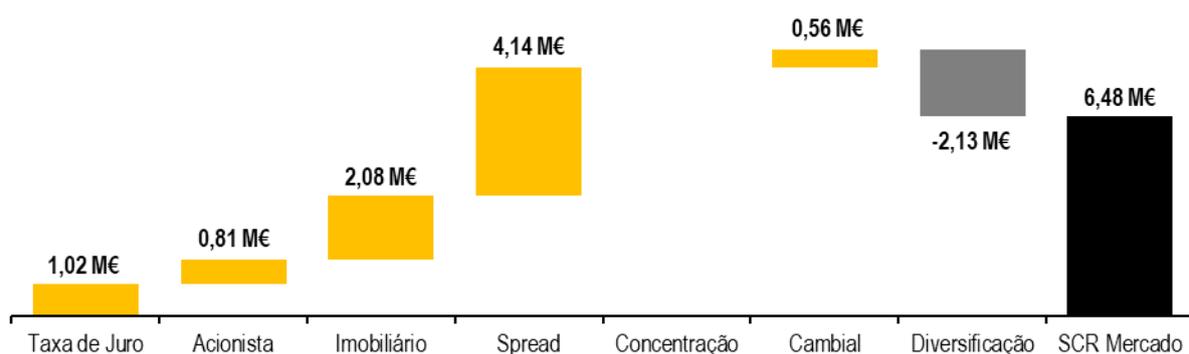


A variação registada no módulo SCR NSLT decorreu essencialmente do crescimento da atividade da Companhia.

## C.2. Risco de mercado

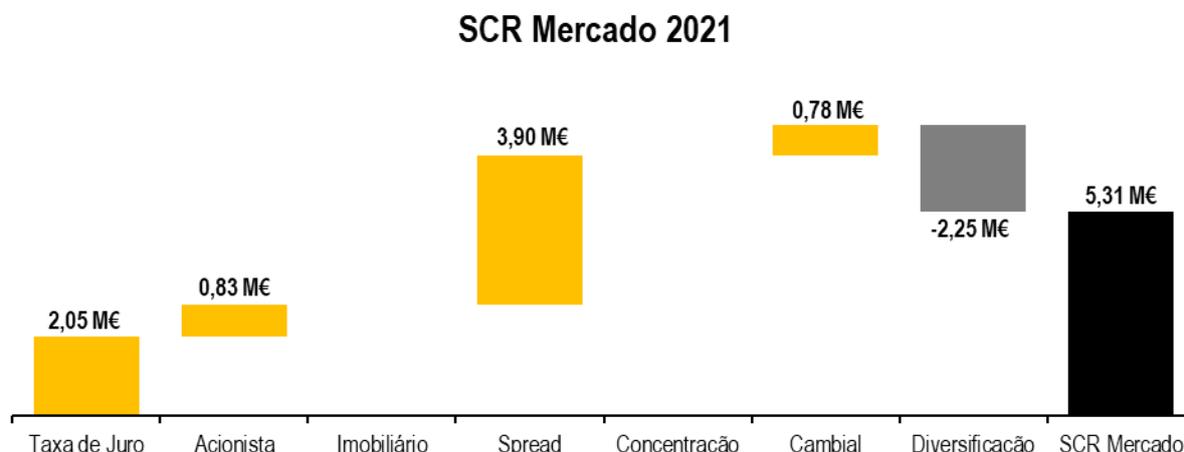
O valor deste risco é pouco significativo, tendo, no entanto, registado um aumento face ao ano anterior.

### SCR Mercado 2022

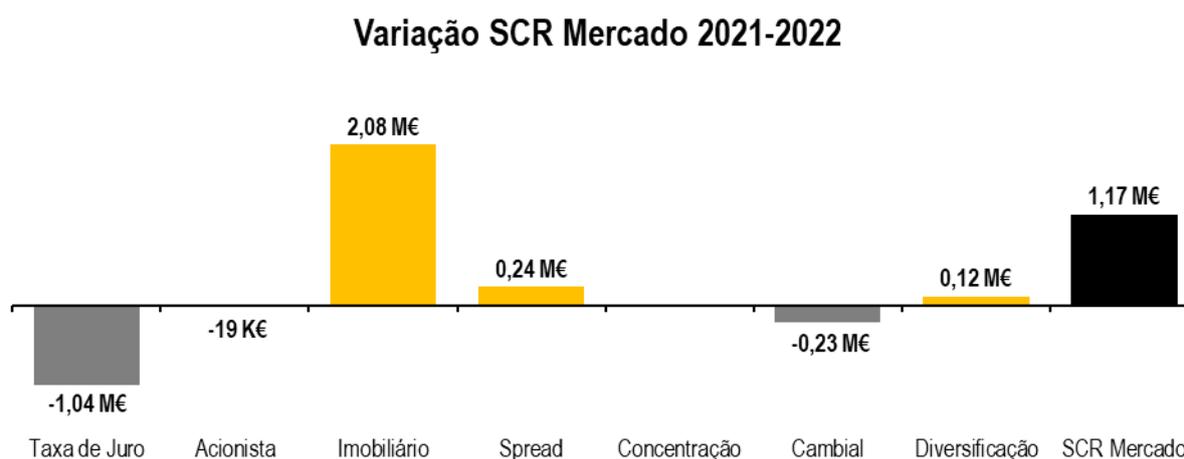


A natureza da atividade exercida pela Companhia, bem como o seu perfil de investimento – com maior concentração em obrigações, em especial de dívida pública europeia – justificam a pouca relevância deste risco, havendo uma reduzida exposição aos riscos cambial, acionista e de taxa de juro. O Risco imobiliário, inexistente em 2021, passou a ser o segundo maior risco de mercado em 2022 como resultado da exposição à Imofid.

O cálculo do SCR do Risco de Mercado, relativo a 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:



O aumento de 1,17 milhões de euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte:



Como se pode verificar, o aumento do SCR de mercado é explicado maioritariamente pela exposição ao risco imobiliário no valor de 2,08 milhões de euros, quando em 2021 era inexistente.

#### C.2.1. Técnicas de mitigação do risco de mercado

O processo de investimento da Companhia além de assegurar a conformidade com o princípio do gestor prudente, visa potenciar, quer decisões racionais e fundamentadas no âmbito da seleção de ativos, quer a existência de uma adequada relação entre risco e retorno.

Assim, o processo inicia-se com a identificação de oportunidades de investimento, através do rastreamento, identificação e análise de oportunidades de investimento em todo o mundo, dando origem à apresentação de propostas de investimento tomando por base, por um lado, aspetos qualitativos, como sejam, a título de exemplo, a descrição do investimento, incluindo diferentes hipóteses para a sua concretização, e a descrição do racional do negócio, e, por outro, aspetos quantitativos como sejam, a título de exemplo, indicadores financeiros ou retorno esperado.

Estas propostas são analisadas, incluindo uma primeira abordagem em termos de consumo de capital à luz do regime Solvência II.

Sendo a proposta de investimento aceite, é preparado um *investment case* contendo um resumo do investimento a realizar, uma análise do cumprimento dos limites legais e dos limites previstos na Política de Investimentos da Companhia, uma análise de adequação do investimento em termos de ALM (*cash-flow matching*) e o cálculo do consumo de capital associado ao investimento de acordo com as regras do regime Solvência II.

Este *investment case*, integra uma Comunicação Interna dirigida à Comissão Executiva contendo proposta e fundamentação para a realização do investimento além de outra informação adicional. Na parte da execução das transações de títulos, os *traders* encarregues estão sujeitos aos limites definidos na Proposta de Investimentos.

Todo este processo encontra-se enquadrado nas orientações gerais de investimentos da Companhia.

De acordo com essas orientações, o objetivo primordial da carteira de investimento é gerar rendimento para a Companhia, considerando, no entanto, os riscos associados e demais restrições resultantes da estratégia de negócio definida pela Comissão Executiva.

A alocação dos ativos, em cada carteira de investimentos, é efetuada de forma que o retorno agregado de todas as carteiras e o respetivo risco cumulativo cumpram os objetivos de investimento estabelecidos.

#### *Risco de Mercado - Cambial*

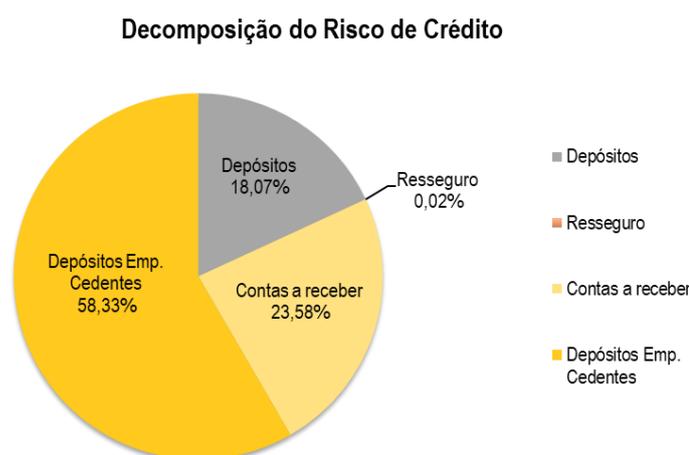
A exposição a ativos denominados em dólar americano (USD) é mitigada através do recurso a contratos forwards em USD.

---

### C.3. Risco de crédito

O módulo de risco de incumprimento pela contraparte apresenta o segundo valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte a 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:



Os requisitos de capital resultam essencialmente do montante relativo a exposição a “depósitos” em bancos, essencialmente em depósitos à ordem junto da Caixa Geral de Depósitos, de “depósitos em cedentes” colocados junto da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. e de “contas a receber”.

---

## C.4. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez da Companhia é definida na Política de ALM e Liquidez, que é revista anualmente no ALCO (Comité de Gestão de Ativos e Passivos). Mensalmente é produzido, pelo GCF – ALM (Gabinete Capital Planning and Financial Optimization – Área Funcional Asset and Liability Management), um relatório de monitorização deste risco, bem como o relatório de ALM que apresenta análises de *cash-flows* distribuídos pelas várias linhas de negócio e assumindo vários cenários.

O objetivo de liquidez do grupo é deter uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos do grupo (*cash-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos. Por este motivo foram definidos sete níveis de liquidez de ativos, que variam entre o step 0 (cash com disponibilidade em 1 dia) até ao step 6 (investimentos estratégicos, dos quais a Companhia não pretende vender num futuro próximo) e dois rácios de liquidez de curto e médio prazo que relacionam os ativos líquidos com a necessidade de *cash-flow*, que devem ser superiores a 100%. Para além disso foram definidos três níveis de liquidez (imediate, curto prazo e médio e longo prazo) que pretende avaliar se a Companhia tem ativos líquidos suficientes para cobrir as responsabilidades incluindo eventos inesperados tanto do lado do passivo como do lado dos ativos.

Em 2022, foi incluída uma nova métrica para medir a proporção de ativos líquidos sob os passivos, em que os valores de ativos líquidos que cobrem os passivos, variam entre 190% a 225%.

Em 2022 existiu uma revisão à Política de ALM e Liquidez em novembro (no ALCO) que passou a incluir dois novos capítulos, um sobre as regras de liquidez para produtos Unit-Linked e outro sobre os princípios sobre a Alocação dos Investimentos.

Durante 2022, os limites e targets definidos foram cumpridos em todos os meses e a Companhia concluiu o ano com 95% dos seus ativos líquidos, ou seja, redimíveis até 3 meses.

No que respeita ao risco de liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” (EPIFP – *expected profit included in future premiums*) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos EPIFP (*Expected Profit Included in Future Premiums*), em 31 de dezembro de 2022, é zero.

---

## C.5. Risco operacional

O risco operacional traduz-se no risco de perdas resultantes quer da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas, quer da ocorrência de eventos externos.

Trata-se de um dos módulos de risco com menor peso no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia. A variação neste risco decorre fundamentalmente da evolução do negócio da Companhia.

Na gestão do risco operacional e do controlo interno, a Companhia identifica, no âmbito dos seus processos, os riscos operacionais mais relevantes a que cada um deles se encontram expostos (com base numa matriz de riscos pré-definida) e documenta os controlos existentes que os mitigam.

Adicionalmente, no sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados e é efetuada uma avaliação do sistema de controlo interno, suportada por um processo de autoavaliação das atividades de controlo documentadas.

---

## C.6. Outros riscos materiais

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Os riscos seguintes são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais.

### C.6.1. Risco de reputação

Além dos processos de gestão deste risco assentes na existência da função de gestão de reclamações, no adequado planeamento e acompanhamento dos recursos humanos da Companhia e no Programa de Responsabilidade Social, o Grupo Fidelidade gere a sua imagem pública, recorrendo, sempre que necessário a notas de imprensa, presença nos meios de comunicação social e publicações de interesse, o que permite gerir eficazmente possíveis efeitos reputacionais.

Considera-se, assim, que este risco está adequadamente mitigado, pelo que o mesmo é classificado como baixo.

### C.6.2. Risco estratégico

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Departamento, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia. Deste modo, este risco é considerado como baixo.

### C.6.3. Risco de (continuidade de) negócio

A Companhia, como qualquer outra a operar em Portugal, pode estar exposta a alguns potenciais eventos de mercado. Não obstante, considera-se este risco baixo, atendendo ao forte posicionamento que a Companhia tem em relação aos seus concorrentes do setor e que tem vindo, inclusive, a ser reforçado.

No âmbito da análise deste risco, teve-se também em conta, a possibilidade da Companhia incorrer em perdas como consequência de centrar o desenvolvimento da sua atividade num determinado setor, área geográfica ou clientes específicos.

Ora, a forte presença da Companhia no mercado dos seguros de saúde leva a que este risco de concentração esteja mitigado pelo facto de estar inserida no Grupo Fidelidade, beneficiando do alto nível de diversificação que se verifica nos canais mediante os quais opera e dos clientes com quem subscreve os seus contratos.

### C.6.4. Risco legal

Embora este risco esteja incluído na definição de risco operacional, optou-se por isolar a sua análise atendendo, quer à sua importância, quer à forma de avaliação/medição prevista na fórmula-padrão para o risco operacional onde não é possível destacá-lo.

A Companhia encontra-se num processo de adaptação contínua às normativas em vigor (tanto a nível nacional, como internacional) e às modificações que as mesmas impactam na sua atividade.

Quanto à legislação aplicável à atividade seguradora, a Companhia implementou as medidas necessárias para a aplicação da Diretiva Solvência II, transposta para a ordem jurídica interna em setembro de 2015.

Concluindo, e tendo em conta todos os pontos abordados anteriormente, o risco legal associado à Companhia é considerado baixo.

## C.7. Eventuais informações adicionais

### C.7.1. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

A Companhia, desde 2018, reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, não só do impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

### C.7.2. Sensibilidade ao risco

A sensibilidade do rácio de solvência, em 31 de dezembro de 2022, aos principais riscos a que a Companhia está exposta, expresso como o impacto absoluto naquele rácio (em pontos percentuais), é apresentada no quadro seguinte:

Tipo de Risco em %	Efeito das variações nos:		Efeito total no Rácio de Solvência
	Fundos Próprios Elegíveis	Requisito de Capital	
Acionista	-0,3 p.p.	+0,1 p.p.	-0,3 p.p.
Imobiliário	-0,7 p.p.	+0,1 p.p.	-0,6 p.p.
Spread	-2,4 p.p.	+0,1 p.p.	-2,3 p.p.
Taxa de Juro (Up)	-0,7 p.p.	+1,1 p.p.	+0,4 p.p.
Taxa de Juro (Down)	+0,4 p.p.	-0,6 p.p.	-0,2 p.p.

Em 31 de dezembro de 2021 a sensibilidade do rácio de solvência era a seguinte:

Tipo de Risco em %	Efeito das variações nos:		Efeito total no Rácio de Solvência
	Fundos Próprios Elegíveis	Requisito de Capital	
Acionista	-0,3 p.p.	+0,1 p.p.	-0,3 p.p.
Imobiliário	+0,0 p.p.	+0,0 p.p.	+0,0 p.p.
Spread	-3,4 p.p.	+0,1 p.p.	-3,4 p.p.
Taxa de Juro (Up)	-1,8 p.p.	+1,2 p.p.	-0,7 p.p.
Taxa de Juro (Down)	+1,0 p.p.	-0,6 p.p.	+0,4 p.p.

Explicação das análises de sensibilidade Solvência II:

Risco	Cenário
Acionista	Impacto de uma descida de 20% no valor das ações, incluindo os Fundos de ações.
Imobiliário	Impacto de uma descida de 10% no valor dos imóveis, incluindo os Fundos Imobiliários.
Spread	Impacto de uma subida de 100 pontos base nos títulos de dívida.
Taxa de juro	Impacto de um aumento paralelo de 100 pontos base ao longo de toda a curva.
	Impacto de uma diminuição paralela de 50 pontos base ao longo de toda a curva.

# D. Avaliação para efeitos de Solvência

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, com referência a 31 de dezembro de 2022.

É também apresentada a mesma informação, para efeitos de solvência, relativa a 31 de dezembro de 2021.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais, em comparação com o período abrangido pelo relatório anterior, quer nas bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação dos elementos do ativo da Companhia, quer nos pressupostos relevantes utilizados no cálculo das suas provisões técnicas.

Nos parágrafos seguintes são descritas as bases, os métodos e os principais pressupostos usados na valorização para efeitos de Solvência II, com a seguinte decomposição:

Valores em milhares de euros

		Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
<b>Ativo</b>					
D.1	<b>Total do Ativo</b>	<b>276.385</b>	<b>288.685</b>	<b>-12.300</b>	<b>245.738</b>
<b>Passivo</b>					
D.2	Provisões Técnicas	109.367	123.780	-14.413	89.354
D.3	Outras responsabilidades	11.724	10.020	1.704	14.626
<b>Total do Passivo</b>		<b>121.091</b>	<b>133.800</b>	<b>-12.709</b>	<b>103.980</b>
<b>Excesso do ativo sobre o passivo</b>		<b>155.294</b>	<b>154.885</b>	<b>409</b>	<b>141.758</b>

## D.1. Ativos

A avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Ativos financeiros;
- Ativos imobiliários;
- Outros ativos.

São também apresentados neste capítulo os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	111.805	111.838	-33	106.338
Ativos imobiliários	7.533	7.519	14	1.025
Outros ativos	157.309	168.160	-10.851	138.413
Recuperáveis de resseguro	-262	1.168	-1.430	-38
<b>Total</b>	<b>276.385</b>	<b>288.685</b>	<b>-12.300</b>	<b>245.738</b>

### D.1.1. Ativos financeiros

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência, por classe de ativos:

Ativo	Valores em milhares de euros	
	Solvência II	Solvência II ano anterior
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	118	55
Ações - cotadas em bolsa	533	1.035
Ações - não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações de dívida pública	42.825	49.217
Obrigações de empresas	50.580	41.699
Títulos de dívida estruturados	3.704	4.411
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	13.999	9.919
Derivados	46	2
Depósitos que não equivalentes a numerário	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
<b>Total</b>	<b>111.805</b>	<b>106.338</b>

Para efeitos de solvência os ativos financeiros são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos financeiros são registados ao justo valor, correspondendo este ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado (*exit price*).

No âmbito do regime Solvência II, para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros, os ativos são classificados à luz de critérios de hierarquia de justo valor definidos no âmbito da norma IFRS 13 (*Fair Value Measurement*) nas seguintes categorias:

*QMP - Quoted market price in active markets for the same assets*

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando o *bid price* do mercado ativo disponível na plataforma eletrónica.

*QMPS - Quoted market price in active markets for similar assets*

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando preços obtidos junto do *market maker*.  
O universo de ativos da carteira da Companhia, nesta situação, representa essencialmente *private placements*.

*AVM - Alternative valuation methods*

A Companhia não efetua valorizações a partir de modelos financeiros.

*AEM - Adjusted equity method*

Os ativos considerados nesta categoria, são reconhecidos inicialmente a custo sendo periodicamente sujeitos a reavaliações em função da divulgação das demonstrações financeiras.

*IEM - IFRS equity methods*

Atualmente não aplicável.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	118	140	-22
Ações — cotadas em bolsa	533	533	0
Ações — não cotadas em bolsa	0	0	0
Obrigações de dívida pública	42.825	42.825	0
Obrigações de empresas	50.580	50.580	0
Títulos de dívida estruturados	3.704	3.704	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	13.999	13.750	249
Derivados	46	46	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0	260	-260
Outros investimentos	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0
<b>Total</b>	<b>111.805</b>	<b>111.838</b>	<b>-33</b>

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

*Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações*

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de participações não cotadas pelo *Adjusted Equity Method* (AEM).

*Organismos de investimento coletivo*

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

*Depósitos que não equivalentes a numerário*

A partir do reporte do Q4 2022, os ativos com o CIC 79 (contas margem e de colateral) deixaram de ser integrados na rubrica do balanço “Depósitos que não equivalentes a numerário” devido a uma alteração na taxonomia. Segundo orientações da ASF, este montante passou a ser refletido na rubrica “Quaisquer outros ativos não incluídos noutros elementos do balanço”.

## D.1.2. Ativos imobiliários

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência, por classe de ativos:

Ativo	Solvência II	Valores em milhares de euros	
		Solvência II ano anterior	
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	452	1.025	
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0	
Organismos de investimento coletivo	7.081	0	
<b>Total</b>	<b>7.533</b>	<b>1.025</b>	

Para efeitos de solvência, os ativos imobiliários são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos imobiliários da Companhia são contabilizados ao seu Valor de Mercado, consistindo o mesmo no preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador, interessados e independentes, subentendendo-se que:

- i) o ativo é objeto de uma oferta pública no mercado;
- ii) as condições deste permitem uma venda regular;
- iii) se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do imóvel.

Neste seguimento, um dos seguintes métodos de avaliação deve ser utilizado na determinação do Valor de Mercado:

### *Método Comparativo (Market Approach)*

O Método Comparativo consiste na determinação do valor de um imóvel através da comparação deste com imóveis idênticos ou semelhantes, em função da informação disponível no mercado relativamente a valores de transação ou de preços praticados para imóveis comparáveis.

De acordo com esta metodologia, o valor do imóvel resulta do ajustamento dos valores e preços obtidos no mercado, face à localização e características físicas do imóvel em avaliação.

### *Método do Custo (Cost Approach)*

O Método do Custo consiste na aplicação do princípio de que um comprador não pagará mais por um ativo do que o custo para obter outro de igual utilidade, seja por compra ou por construção, a menos que tempo indevido, inconveniência, risco ou outros fatores estejam envolvidos.

*Esta abordagem fornece uma indicação de valor, calculando a substituição atual ou o custo de reprodução do ativo, fazendo deduções para deterioração e todas as outras formas relevantes de obsolescência.*

### *Método do Rendimento (Income Approach)*

O Método do Rendimento considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. Neste método, tendo em conta o princípio da substituição do bem, assume-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel conduzirá à obtenção do seu valor mais provável.

Desta forma, a estimativa do valor do imóvel resulta da conversão do rendimento gerado pelo mesmo (usualmente a receita líquida) através da aplicação de uma dada taxa de capitalização ou taxa de atualização, ou mesmo as duas, as quais refletem uma medida do retorno esperada sobre o investimento.

Por forma a refletir a regulamentação aplicável ao setor segurador português, é seguida a seguinte metodologia no âmbito da avaliação de ativos imobiliários na Fidelidade e respetivas empresas participadas:

- Devem ser, salvo se explicitado de forma diferente nos pontos seguintes, seguidos os critérios definidos para a avaliação de imóveis por entidades do setor segurador no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), nomeadamente conforme previsto no regime futuro do documento “A Avaliação e Valorização de Imóveis – Uma Abordagem Integrada para o Sistema Financeiro Português”;
- O perito avaliador deverá, além de estar registado na CMVM (com exceção para processos de avaliação de ativos localizados fora do território português, para os quais são considerados avaliadores locais) e ter subscrito um seguro de responsabilidade civil, ser membro RICS, seguindo deste modo as normas previstas por esta entidade;
- No caso de imóveis cujo Valor de Mercado se estime ser superior €2,5 milhões, deverão ser realizadas duas avaliações por peritos distintos, prevalecendo a de menor valor;
- Deverão ser usados pelo menos um dos três métodos da IFRS 13, sendo um deles obrigatoriamente o *Income Approach* (método do rendimento);
- O relatório de avaliação deverá apresentar uma discriminação do valor de avaliação do(s) terreno(s) e do valor de avaliação do(s) edifício(s);
- No caso de edifícios em propriedade horizontal, o relatório de avaliação deverá apresentar adicionalmente uma alocação dos valores de avaliação por fração, ou seja, incluir uma discriminação da quota-parte do(s) terreno(s) e do(s) edifício(s) por fração;
- O relatório de avaliação poderá incluir uma análise de sensibilidade às variáveis mais relevantes na respetiva avaliação;
- Quanto à periodicidade mínima para a avaliação dos ativos imobiliários, por um princípio de prudência, os mesmos deverão ser reavaliados anualmente.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros			
Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	452	452	0
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	7.081	7.067	14
<b>Total</b>	<b>7.533</b>	<b>7.519</b>	<b>14</b>

A diferença, por classe de ativos, é a seguinte:

#### *Organismos de investimento coletivo*

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

### D.1.3. Outros Ativos

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência, por classe de ativos:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Goodwill	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	4.583	1.643
Excedente de prestações de pensão	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0
Depósitos em cedentes	112.748	96.447
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	46	22
Valores a receber a título de operações de resseguro	8.509	8.036
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1.088	235
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	29.970	31.867
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	365	163
<b>Total</b>	<b>157.309</b>	<b>138.413</b>

Os outros ativos encontram-se avaliados nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se explicadas na tabela seguinte onde é apresentada a comparação da avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Goodwill	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	4.301	-4.301
Ativos intangíveis	0	1.009	-1.009
Ativos por impostos diferidos	4.583	3.035	1.548
Excedente de prestações de pensão	0	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0	0
Depósitos em cedentes	112.748	112.748	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	46	60	-14
Valores a receber a título de operações de resseguro	8.509	15.844	-7.335
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1.088	1.088	0
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	29.970	29.970	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	365	105	260
<b>Total</b>	<b>157.309</b>	<b>168.160</b>	<b>-10.851</b>

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

*Custos de aquisição diferidos*

O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.

*Ativos intangíveis*

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos da Companhia considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

*Ativos por impostos diferidos*

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

*Valores a receber de operações de seguro e mediadores*

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado na melhor estimativa das provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

*Valores a receber a título de operações de resseguro*

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado na melhor estimativa das provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

*Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço*

A partir do reporte do Q4 2022, os ativos com o CIC 79 (contas margem e de colateral) deixaram de ser integrados na rubrica do balanço "Depósitos que não equivalentes a numerário" devido a uma alteração na taxonomia. Segundo orientações da ASF, este montante passou a ser refletido na rubrica "Quaisquer outros ativos não incluídos noutros elementos do balanço".

#### D.1.4. Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais, por classe de negócio:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	-262	1.168	-1.430	-38
<b>Total</b>	<b>-262</b>	<b>1.168</b>	<b>-1.430</b>	<b>-38</b>

Os recuperáveis de resseguro foram calculados seguindo metodologias consonantes com as usadas para a avaliação das provisões técnicas, considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador.

Os valores recuperáveis de sinistros foram obtidos assumindo como base o valor das provisões contabilísticas, o qual foi distribuído em *cash-flows* anuais futuros calculados com base no padrão de pagamentos futuro obtido para o seguro direto e resseguro aceite. A estes *cash-flows* foram aplicadas as estruturas de inflação esperada e de taxa de juro referidas nos pontos D.2.2. e D.2.3., respetivamente.

A componente de provisão para prémios foi calculada de acordo com o descrito no ponto D.2.1..

## D.2. Provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, enquadra-se na linha de negócio:

- Saúde:
  - NSLT (Not Similar to Life Techniques).

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra detalhada nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Saúde – NSLT	109.367	123.780	-14.413	89.354
<b>Total</b>	<b>109.367</b>	<b>123.780</b>	<b>-14.413</b>	<b>89.354</b>

A avaliação das provisões técnicas resulta da aplicação de métodos estatísticos que têm associado um grau de incerteza resultante de fatores aleatórios que podem não estar ainda refletidos na informação base utilizada, designadamente, fatores de mercado, alterações legais e fatores políticos.

Refira-se, contudo, que o facto de a Companhia não utilizar simplificações no cálculo das provisões técnicas, reduz aquele grau de incerteza.

#### D.2.1. Saúde – NSLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-NSLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros despesas médicas	103.744	5.623	109.367	89.354
Seguros proteção de rendimentos	0	0	0	0
Seguros acidentes trabalho	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>103.744</b>	<b>5.623</b>	<b>109.367</b>	<b>89.354</b>

As provisões técnicas de Saúde - NSLT resultam da adição da melhor estimativa das provisões para sinistros e prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.3.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde - NSLT, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Saúde - NSLT), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguros despesas médicas	109.367	123.780	-14.413
Seguros proteção de rendimentos	0	0	0
Seguros acidentes trabalho	0	0	0
<b>Total</b>	<b>109.367</b>	<b>123.780</b>	<b>-14.413</b>

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- Uma política de provisionamento prudente associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
  - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito de Solvência II;
  - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

### D.2.2. Taxa de inflação

Para o apuramento da melhor estimativa, é utilizado o índice de preços harmonizados, projetado a três anos, divulgado em dezembro de 2022 pelo Banco de Portugal.

Nas projeções da melhor estimativa, considerou-se 5,8% em 2023, 3,3% em 2024 e 2,1% nos anos subsequentes.

### D.2.3. Taxas de juro de referência

Na avaliação das provisões técnicas, a Companhia utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2023/266 da Comissão, de 9 de fevereiro de 2023 sem o ajustamento de volatilidade.

## D.3. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	197	197	0	173
Obrigações a título de prestações de pensão	59	59	0	12
Depósitos de resseguradores	0	0	0	0
Passivos por impostos diferidos	1.823	112	1.711	2.913
Derivados	0	0	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	395	395	0	983
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	230	237	-7	223
Valores a pagar a título de operações de resseguro	46	46	0	774
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	4.204	4.204	0	5.688
Passivos subordinados	0	0	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	4.770	4.770	0	3.860
<b>Total</b>	<b>11.724</b>	<b>10.020</b>	<b>1.704</b>	<b>14.626</b>

As outras responsabilidades encontram-se avaliadas nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor.

As diferenças, por classe de passivos, são as seguintes:

#### *Passivos por impostos diferidos*

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

*Valores a pagar a título de operações de seguro e mediadores*

A diferença relaciona-se com valores a pagar por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

---

#### D.4. Métodos alternativos de avaliação

Conforme referido no ponto D.1.1. do presente relatório, a Companhia não efetua valorizações dos seus ativos a partir de modelos financeiros.

---

#### D.5. Eventuais informações adicionais

Sem informações adicionais.

# E. Gestão de Capital

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pela Companhia na gestão dos seus fundos próprios.

As variações ocorridas em 2022, quer nos fundos próprios da Companhia, quer no seu requisito de capital de solvência, encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

## E.1. Fundos próprios

### E.1.1. Gestão dos fundos próprios

O novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de gestão de riscos.

Neste sentido, a autoavaliação do risco e da solvência, normalmente identificada pelo acrónimo ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), é considerada o elemento central deste sistema ao relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela empresa de seguros.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume, assim, um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

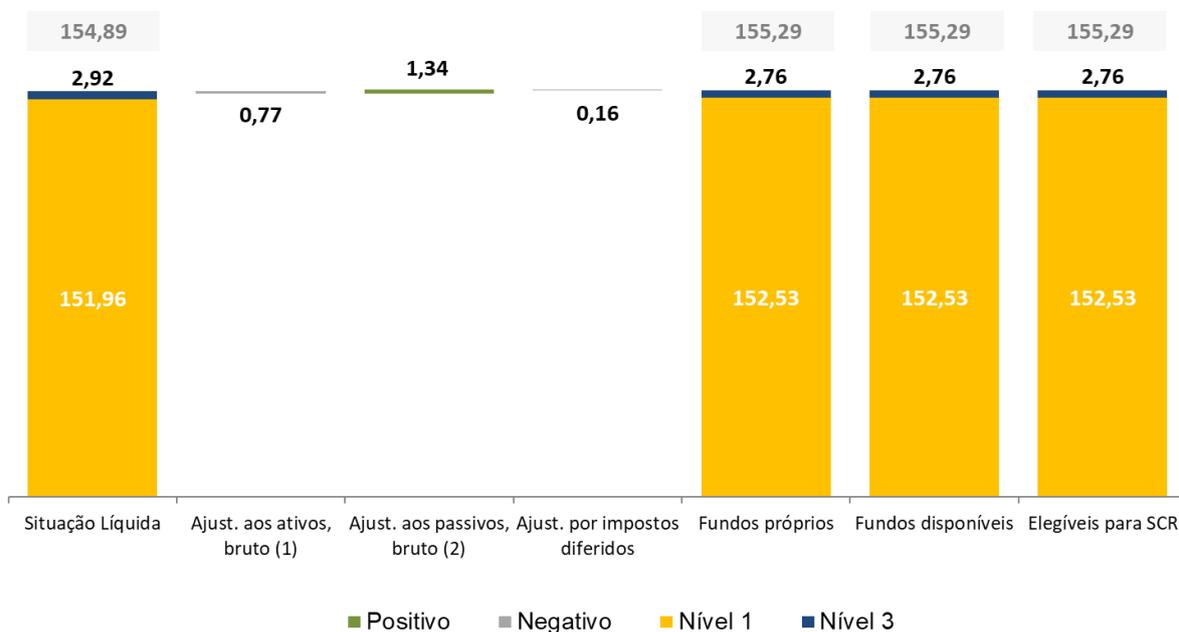
### E.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

Apresenta-se no quadro seguinte, a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	276.385	288.685	-12.300	245.738
Provisões Técnicas	109.367	123.780	-14.413	89.354
Outras responsabilidades	11.724	10.020	1.704	14.626
<b>Excedente do ativo sobre o passivo</b>	<b>155.294</b>	<b>154.885</b>	<b>409</b>	<b>141.758</b>

A diferença encontra-se justificada no gráfico seguinte em milhões de euros:



- (1) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico dos ativos  
 (2) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o justo valor mais a margem de risco e a medida transitória aplicável às provisões técnicas, e o valor contabilístico dos passivos (líquido de resseguro, custo de aquisição diferidos e reembolsos de montantes pagos em sinistros)

Nos quadros seguintes, apresenta-se informação sobre a estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

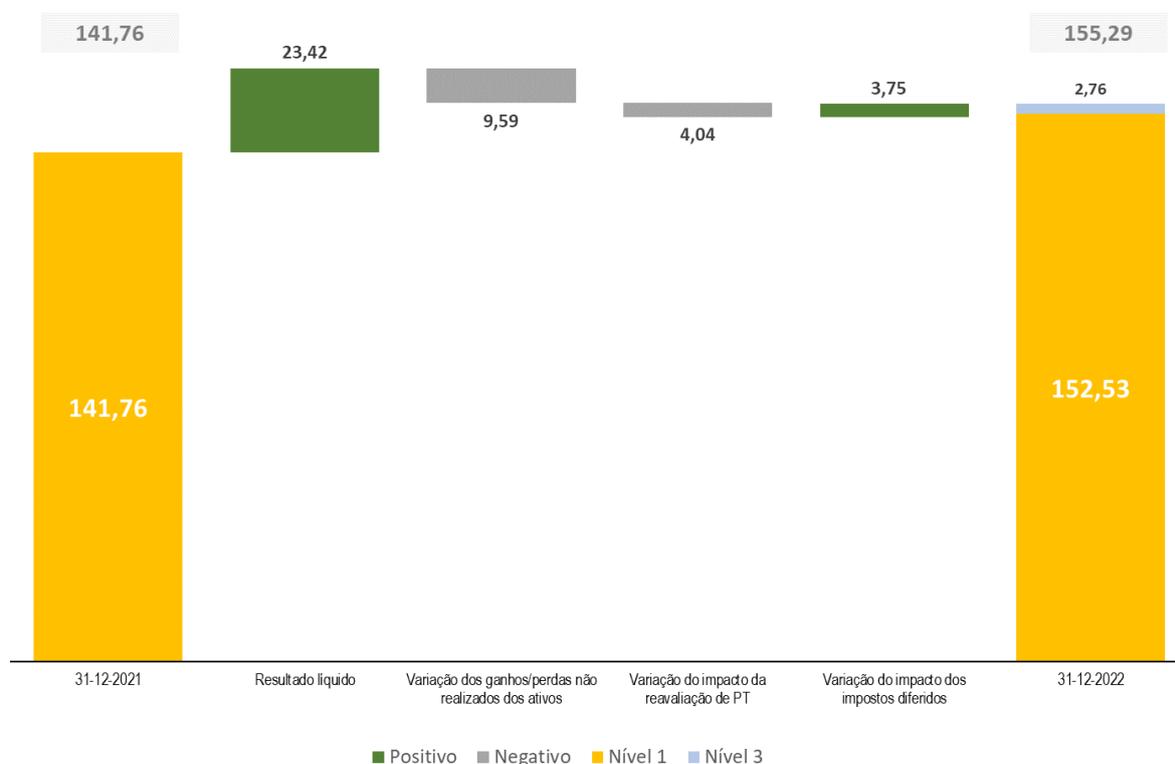
Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios de base	Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	27.000	1	27.000	1
	Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	13.194	1	13.194	1
	Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0		0	
	Contas subordinadas dos membros de mútuas	0		0	
	Fundos excedentários	0		0	
	Ações preferenciais	0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0	
	Reserva de reconciliação	112.341	1	101.564	1
	Passivos subordinados	0		0	
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	2.759	3	0	
	Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0		0	
	Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0		0	
	Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0		0	
	<b>Total dos fundos próprios de base</b>	<b>155.294</b>		<b>141.758</b>	

Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios complementares	Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0		0	
	Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0		0	
	Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0		0	
	Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0		0	
	Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Outros fundos próprios complementares	0		0	
<b>Total dos fundos próprios complementares</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		
<b>Total dos fundos próprios disponíveis</b>	<b>155.294</b>		<b>141.758</b>		
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0		0		
<b>Excedente do ativo sobre o passivo</b>	<b>155.294</b>		<b>141.758</b>		

O gráfico seguinte apresenta em milhões de euros, as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório:



Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, encontram-se no quadro seguinte.

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior
Nível1	152.535	141.758	152.535	141.758	152.535	141.758	152.535	141.758
Nível 2	0	0	0	0	0	0	0	0
Nível 3	2.759	0	0	0	2.759	0	0	0
<b>Total</b>	<b>155.294</b>	<b>141.758</b>	<b>152.535</b>	<b>141.758</b>	<b>155.294</b>	<b>141.758</b>	<b>152.535</b>	<b>141.758</b>

Não foi identificada qualquer restrição que afete a disponibilidade e a transferibilidade dos fundos próprios na empresa.

## E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos da empresa.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

Apresenta-se, de seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	91.360	80.892	169,98%	175,24%
MCR	24.608	21.842	619,85%	649,02%

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do SCR em grandes componentes, com referência 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos:

	Valores em milhares de euros	
	Decomposição do SCR	Decomposição do SCR ano anterior
Risco de mercado	6.479	5.313
Risco de incumprimento pela contraparte	13.134	13.948
Risco específico dos seguros de vida	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	74.875	65.740
Risco específico dos seguros não-vida	0	0
Diversificação	-13.263	-12.788
Risco de ativos intangíveis	0	0
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>81.225</b>	<b>72.213</b>
Risco operacional	12.691	11.698
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-2.556	-3.019
<b>Requisito de Capital de Solvência</b>	<b>91.360</b>	<b>80.892</b>

As informações relativas às principais alterações ao requisito de capital de solvência no período abrangido pelo presente relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

---

### E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Companhia não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no n.º 5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

---

### E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

Conforme referido, a Companhia utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

---

### E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo e do requisito de capital de solvência durante o período abrangido pelo presente relatório.

---

## E.6. Informações relativas aos impostos diferidos

A Companhia reconheceu no seu balanço de Solvência II em 2022 o montante de 4.583.175 euros relativo a ativos por impostos diferidos.

Este montante corresponde a ativos por impostos diferidos reconhecidos com base na existência de diferenças temporárias dedutíveis. A Companhia não reconheceu ativos por impostos diferidos passíveis de serem utilizados em função dos prováveis lucros tributáveis futuros.

Existem elementos dos fundos próprios de base disponíveis referentes a ativos líquidos por impostos diferidos no montante de 2.759 mil euros.

---

## E.7. Eventuais informações adicionais

### E.7.1. Medida transitória sobre o risco acionista

A Companhia não aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

### E.7.2. Contratos de futuros, *Forward* e *Swaps*

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial dos ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), através do recurso a contratos de *forward* cambiais.

A exposição às contrapartes com as quais a cobertura referida acima é efetuada também é tida em conta no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

### E.7.3. Informações suplementares facultativas

A Companhia continua a monitorizar o conflito na Ucrânia, e reagirá ativamente a possíveis impactos no seu rácio de solvência.

# Anexos

## Anexo - Informação quantitativa\*

---

\* Valores apresentados em milhares de euros

S.02.01.02  
Balço

Valor  
Solvência II

C0010

ATIVOS		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	4.583
Excedente de prestações de pensão	R0050	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	452
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	118.886
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	118
Títulos de fundos próprios	R0100	533
Ações — cotadas em bolsa	R0110	533
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	0
Obrigações	R0130	97.109
Obrigações de dívida pública	R0140	42.825
Obrigações de empresas	R0150	50.580
Títulos de dívida estruturados	R0160	3.704
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	21.080
Derivados	R0190	46
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	0
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	0
Empréstimos e hipotecas	R0230	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	-262
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	-262
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	-262
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	112.748
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	46
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	8.509
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	1.088
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	29.969
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	365
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>R0500</b>	<b>276.385</b>

S.02.01.02  
Balanco

Valor  
Solvência II  
C0010

PASSIVOS		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	109.367
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	0
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	0
Margem de risco	R0550	0
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	109.367
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	103.745
Margem de risco	R0590	5.623
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	0
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	0
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	0
Margem de risco	R0640	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	0
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	0
Margem de risco	R0680	0
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	0
PT calculadas no seu todo	R0700	0
Melhor Estimativa	R0710	0
Margem de risco	R0720	0
Outras provisões técnicas	R0730	
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	197
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	59
Depósitos de resseguradores	R0770	0
Passivos por impostos diferidos	R0780	1.824
Derivados	R0790	0
Dívidas a instituições de crédito	R0800	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	395
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	230
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	46
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	4.204
Passivos subordinados	R0850	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	4.770
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>R0900</b>	<b>121.091</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>R1000</b>	<b>155.294</b>

**S.05.01.02**
**Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio**

	Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)												Classe de negócio: resseguro não proporcional aceite				Total
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, de aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte	Imobiliário	
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200
<b>Prémios emitidos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0110	5.153															5.153
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	421.915															421.915
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130												0	0	0	0	
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0140	7.498															7.498
<b>Líquido</b>	R0200	419.570															419.570
<b>Prémios adquiridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0210	5.155															5.155
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	417.892															417.892
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230												0	0	0	0	
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0240	7.453															7.453
<b>Líquido</b>	R0300	415.594															415.594
<b>Sinistros ocorridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0310	3.695															3.695
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	319.601															319.601
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330												0	0	0	0	
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0340	3.343															3.343
<b>Líquido</b>	R0400	319.952															319.952
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0410																
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420																
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430												0	0	0	0	
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0440																
<b>Líquido</b>	R0500																
<b>Despesas efetuadas</b>	R0550	67.948															67.948
<b>Outras despesas</b>	R1200																182
<b>Despesas totais</b>	R1300																68.129

S.17.01.02

Provisões Técnicas Não-Vida

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite													Resseguro não proporcional aceite				Responsabilidades Totais Não-Vida
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, de aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, de aviação e dos transportes	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional		
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180	
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>	R0010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associadas às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>																		
<b>Melhor Estimativa</b>																		
<b>Provisões para prémios</b>																		
Valor bruto	R0060	22.199	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22.199	
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0140	-976	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-976	
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	R0150	23.175	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23.175	
<b>Provisões para sinistros</b>																		
Valor bruto	R0160	81.545	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	81.545	
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0240	714	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	714	
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	R0250	80.832	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80.832	
<b>Melhor estimativa total — valor bruto</b>	R0260	103.745	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103.745	
<b>Melhor estimativa total — valor líquido</b>	R0270	104.007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	104.007	
<b>Margem de Risco</b>	R0280	5.623	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.623	
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>																		
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Melhor estimativa	R0300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Margem de Risco	R0310	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>																		
Provisões técnicas - Total	R0320	109.367	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	109.367	
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	R0330	-262	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-262	
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	R0340	109.630	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	109.630	

S.19.01.21

Sinistros de seguros não-vida

Total do negócio não-vida

Ano do acidente/Ano de subscrição

Z0020 1

Valor Bruto dos Sinistros Pagos (não cumulativo)(montante absoluto)  
(montante absoluto)

Exercício	Ano de desenvolvimento											Exercício em curso	Soma dos exercícios (cumulativo)		
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +			C0170	C0180
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110				
Anteriores	R0100											-89	R0100	-89	-89
N-9	R0160	115.702	31.119	744	311	188	48	22	12	-2	1	0	R0160	1	148.143
N-8	R0170	120.149	32.793	974	103	61	7	14	13	1	0	0	R0170	1	154.114
N-7	R0180	123.990	37.102	880	-581	14	12	40	1	0	0	0	R0180	1	161.457
N-6	R0190	138.323	40.634	1.208	1.321	28	29	11	0	0	0	0	R0190	11	181.555
N-5	R0200	163.234	44.875	184	248	29	-9	0	0	0	0	0	R0200	-9	208.561
N-4	R0210	178.867	53.293	-1.775	-145	20	0	0	0	0	0	0	R0210	20	230.261
N-3	R0220	196.431	57.158	-1.086	147	0	0	0	0	0	0	0	R0220	147	252.649
N-2	R0230	197.358	41.897	-1.149	0	0	0	0	0	0	0	0	R0230	-1.149	238.106
N-1	R0240	236.038	56.357	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R0240	56.357	292.396
N	R0250	256.545	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R0250	256.545	256.545
<b>Total</b>	<b>R0260</b>												<b>311.835</b>		<b>2.123.697</b>

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros (montante absoluto)  
(montante absoluto)

Exercício	Ano de desenvolvimento											Final do exercício (dados descontados)		
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +		C0360	
	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300			
Anteriores	R0100											0	R0100	0
N-9	R0160	0	0	0	195	118	174	3	10	3	1	0	R0160	1
N-8	R0170	0	0	341	225	220	23	20	5	2	0	0	R0170	2
N-7	R0180	0	824	372	310	62	60	14	5	0	0	0	R0180	5
N-6	R0190	41.996	329	538	127	127	49	15	0	0	0	0	R0190	15
N-5	R0200	46.008	1.261	246	307	126	38	0	0	0	0	0	R0200	37
N-4	R0210	46.785	201	607	245	60	0	0	0	0	0	0	R0210	59
N-3	R0220	53.882	1.644	576	101	0	0	0	0	0	0	0	R0220	100
N-2	R0230	42.332	936	231	0	0	0	0	0	0	0	0	R0230	229
N-1	R0240	64.489	1.086	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R0240	1.043
N	R0250	78.861	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R0250	80.020
<b>Total</b>	<b>R0260</b>												<b>81.510</b>	

S.23.01.01

Fundos próprios

		Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º do Regulamento Delegado 2015/35</b>						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	27.000	27.000		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	13.194	13.194		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050	0		0	0	0
Fundos excedentários	R0070	0	0			
Ações preferenciais	R0090	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	R0130	112.341	112.341			
Passivos subordinados	R0140	0		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	2.760				2.760
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	R0180	0	0	0	0	0
<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II</b>						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	R0220					
<b>Deduções</b>						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230					
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>	<b>R0290</b>	<b>155.294</b>	<b>152.535</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.760</b>
<b>Fundos próprios complementares</b>						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300	0			0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310	0			0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320	0			0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330	0			0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0			0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0			0	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0			0	0
Outros fundos próprios complementares	R0390	0			0	0



**S.25.01.21**
**Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão**

		Requisito de capital de solvência bruto		Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
		C0110		C0090	C0120
Risco de mercado	R0010	6.479			0
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	13.134			
Risco específico dos seguros de vida	R0030	0		0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	74.875		0	0
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	0		0	0
Diversificação	R0060	-13.263			
Risco de ativos intangíveis	R0070	0			
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>R0100</b>	<b>81.225</b>		<b>0</b>	<b>0</b>

**Cálculo do Requisito de Capital de Solvência**

		C0100	
Risco operacional	R0130	12.691	
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	0	
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	-2.557	
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0	
<b>Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital</b>	<b>R0200</b>	<b>91.360</b>	
Acréscimos de capital já decididos	R0210	0	
<b>REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA</b>	<b>R0220</b>	<b>91.360</b>	
<b>Outras informações sobre o RCS</b>			
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400	0	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	R0410	0	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	0	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	0	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	0	
		0	
Abordagem à taxa de imposto		0	
	Sim/Não		
	C0109		
Abordagem relativamente à taxa de imposto	R0590	2	
		0	
Abordagem baseada na taxa média de imposto		0	
	LAC DT		
	C0130		
LAC DT	R0640	-2.557	
LAC DT justificada pela reversão de passivos por impostos diferidos	R0650	-1.621	
LAC DT justificada por referência aos prováveis lucros económicos tributáveis futuros	R0660	-936	
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, ano em curso	R0670	0	
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, anos futuros	R0680	0	
LAC DT máxima	R0690	-25.827	

S.28.01.01

Requisito de Capital Mínimo — Atividades de seguro ou de resseguro apenas do ramo vida ou apenas do ramo não-vida

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

	R0010	C0010	
		24.608	
Resultado de RCMNL		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
		C0020	C0030
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	R0020	104.007	419.570
Seguro de proteção do rendimento e resseguro proporcional	R0030	0	0
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	R0040	0	0
Seguro de responsabilidade civil automóvel e resseguro proporcional	R0050	0	0
Outros seguros do ramo automóvel e resseguro proporcional	R0060	0	0
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	R0070	0	0
Seguro de incêndio e outros danos e resseguro proporcional	R0080	0	0
Seguro de responsabilidade civil geral e resseguro proporcional	R0090	0	0
Seguro de crédito e caução e resseguro proporcional	R0100	0	0
Seguro de proteção jurídica e resseguro proporcional	R0110	0	0
Assistência e resseguro proporcional	R0120	0	0
Seguro de perdas financeiras diversas e resseguro proporcional	R0130	0	0
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	R0140	0	0
Resseguro não proporcional de acidentes	R0150	0	0
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	R0160	0	0
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	R0170	0	0
<b>Cálculo do RCM global</b>			
		C0070	
RCM linear	R0300	24.608	
RCS	R0310	91.360	
Limite superior do RCM	R0320	41.112	
Limite inferior do RCM	R0330	22.840	
RCM combinado	R0340	24.608	
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	2.500	
<b>Requisito de Capital Mínimo</b>	R0400	24.608	



**MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.**

**RELATÓRIO**

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA  
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

**SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2022**

Lisboa, 3 de abril de 2023

## Índice

1. Introdução.....	3
2. Âmbito.....	5
3. Responsabilidades .....	7
4. Opinião.....	7

## 1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Multicare – Seguros de Saúde, S.A a 31 de dezembro de 2022.

Nos quadros seguintes resumimos os principais resultados da certificação efetuada:

### *Provisões Técnicas*

#### **Vida**

Melhor Estimativa	-
Margem de Risco	-
<b>Total</b>	<b>-</b>

#### **Não Vida**

Melhor Estimativa	-
Margem de Risco	-
<b>Total</b>	<b>-</b>

#### **Saúde STV**

Melhor Estimativa	-
Margem de Risco	-
<b>Total</b>	<b>-</b>

#### **Saúde NSTV**

Melhor Estimativa	103.744.787
Margem de Risco	5.622.640
<b>Total</b>	<b>109.367.427</b>

<b>Total Provisões Técnicas</b>	<b>109.367.427</b>
---------------------------------	--------------------

U: Euros

*Montantes Recuperáveis*

<b>Vida</b>	-
<b>Não Vida</b>	-
<b>Saúde STV</b>	-
<b>Saúde NSTV</b>	-262.200
<b>Total Montantes Recuperáveis</b>	<b>-262.200</b>

U: Euros

*Benefícios Discricionários Futuros*

<b>Benefícios Discricionários Futuros</b>	-
---	---

U: Euros

*Riscos Específicos de Seguros*

	<b>Requisito de Capital Líquido</b>	<b>Requisito de Capital Bruto</b>
Riscos Específicos de Seguros de Vida	-	-
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	-	-
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	74.875.025	74.875.025
Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-	

U: Euros

Usando a informação da empresa concluimos ainda:

*Total dos fundos próprios*

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	91.360.114
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	24.608.135
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	170%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	620%
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	155.294.194
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	152.534.564
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	155.294.194
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	152.534.564

U: Euros

## 2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

### 3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

### 4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 3 de abril de 2023

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal  
Sócio-Director



## **Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/ 2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Ao Conselho de Administração da  
Multicare – Seguros de Saúde, S.A.

### **Introdução**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (incluindo alterações subsequentes), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Multicare – Seguros de Saúde, S.A. (“Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2022.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

### **A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA, SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO**

#### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Regulamento”).

#### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

## Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2022 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 13 de março de 2023;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, efetuados pela Companhia; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados às circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da OROC e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de independência, integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2022), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

## B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

### Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

### Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

### Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2022.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da OROC e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de independência, integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2022), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Companhia.

## **C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA**

### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

### **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica” e outras orientações técnicas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da OROC e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de independência, integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2022), a informação divulgada no Relatório não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

## D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 10 de abril de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**  
Num. de Identificação: 11671014  
Data: 2023.04.10 13:43:18+01'00'



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579  
Registado na CMVM com o n.º 20161189

 **MULTICARE**  
FIDELIDADE